



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 30 de dezembro de 2025

Edição 2260 - Ano XX- Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

LEI Nº 1615 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025 - LDO 2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Tamarana, Estado Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Art. 1º - O Orçamento do Município de Tamarana, Estado do Paraná, para o exercício de 2026, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais;
- IX - as Emendas Impositivas.

I - DAS METAS FISCAIS:

Art. 2º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2026, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei.

Art. 3º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta constituídas pelas Autarquias e Fundos que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 4º - Os Anexos de Metas Fiscais referidos no Art. 2º desta Lei, constituem-se dos seguintes:

Demonstrativo I - Metas Anuais;

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - (não se aplica a este município)

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

Demonstrativo VIII- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá as Metas Fiscais do Município.

METAS ANUAIS:

Art. 5º - Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2026 e para os dois seguintes.

Parágrafo primeiro: Os valores correntes dos exercícios de 2026, 2027 e 2028 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual.

Parágrafo segundo: Os valores da coluna "% PIB", serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ****AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR:**

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Art.7º - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

Art. 8º - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da Evolução do Patrimônio Líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 10 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

Parágrafo primeiro. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

Parágrafo segundo. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 11 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS:**

Art. 12 - O § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. A base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2026, 2027 e 2028.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO:

Art. 13 - A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL:

Art. 14 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 15 - Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2026, 2027 e 2028.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:

Art. 16 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2026 estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2026 a 2029, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

Parágrafo primeiro. Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2026 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo segundo. Na elaboração da proposta orçamentária para 2026, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS:

Art. 17 - O orçamento para o exercício financeiro de 2026 compreenderá o Orçamento Fiscal e Orçamento da Seguridade Social.

I. Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II. Orçamento de Seguridade Social abrange os fundos, autarquias, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados a saúde, assistência social e previdência.

Art. 18 - A Lei Orçamentária para 2026 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vinculados a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 19 - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei federal 4.320/1964, conterá todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO:

Art. 20 - O Orçamento para exercício de 2026 obedecerá entre outros, ao princípio da transparéncia e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos, Autarquias e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

Art. 21 - A elaboração do projeto e a elaboração execução da Lei Orçamentária Anual deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparéncia da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade as informações relativas a cada uma das etapas.

Parágrafo único. O Poder Executivo dará ampla divulgação para:

- a) estimativa das receitas para os exercícios subseqüentes.
- b) a proposta de Lei Orçamentária Anual para 2026 e seus anexos;
- c) Lei Orçamentária Anual para 2026 e seus anexos.

Art. 22 - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2026 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Art. 23 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo, Executivo e Autarquias, de forma proporcional às suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 24 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2026, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2025 (art. 4º, § 2º da LRF).

Art. 25 - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

Parágrafo primeiro. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2025.

Parágrafo segundo. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhara Projeto de Lei à Câmara Municipal, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 26 - O Orçamento para o exercício de 2026 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas. (art. 5º, III da LRF).

Parágrafo primeiro. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Parágrafo segundo. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2026, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 27 - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 28 - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 29 - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2026 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).

Art. 30 - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2026, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 31 - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal, conforme determinar a legislação vigente na data do repasse.

Parágrafo primeiro. Os repasses de recursos serão efetivados através de termos de colaboração ou fomento, conforme determina a Lei Federal nº. 13.019/14, Lei nº. 14.133/21 e suas alterações e art. 26 Lei Complementar nº. 101/00, as quais autorizam a concessão de contribuições e auxílios.

Parágrafo segundo. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 32 - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2026, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado na Lei nº 14.133/2021 em seus artigos 74, 75 e 76, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 33 - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 34 - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 35 - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2026 a preços correntes.

Art. 36 - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e suas alterações.

Art. 37 - Fica o Poder Executivo e Poder Legislativo mediante Decreto, autorizado a efetuar alterações orçamentárias do tipo transposição, remanejamento, transferência de recursos, das dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual para 2026 e em créditos adicionais, com a finalidade de ajustar os valores das dotações orçamentárias, até o limite de 3% (três por cento). (art.167 VI da Constituição Federal).

Parágrafo único. Fica autorizada a transferência, o remanejamento ou a transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, de uma ação para outra e/ou de um órgão para outro.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Art. 38 - Durante a execução orçamentária de 2026, se a administração direta ou indireta for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2026 (art. 167, I da Constituição Federal).

Art. 39 - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40 - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2026 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL:

Art. 41 - A Lei Orçamentária de 2026 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 20% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 42 - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 43 - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL:

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 44 - O Executivo, Legislativo, Fundos e Autarquias Municipais mediante lei autorizativa, poderão em 2026, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público, ou em caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2026.

Art. 45 - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2026, Executivo, Legislativo, Fundos e Autarquias não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2025 acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 46 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47 - O Executivo Municipal, Fundos e Autarquias adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48 - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Parágrafo Único - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA:

Art. 49 - O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 50 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituinto como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Art. 51 - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Art. 52 - A Procuradoria Geral do Município encaminhará a Secretaria Municipal de Fazenda até 30 de março do corrente exercício, por meio eletrônico, na forma de banco de dados, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais, a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária Anual para 2026, determinado pelo § 1º, 5º e 6º do art. 100 da Constituição Federal, de 1988.

VIII – DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO:

Art. 53 – É obrigatória a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em projeto de Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo primeiro. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (Dois por cento) da receita corrente líquida do

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana-PR | (43) 3398-1944

Página 13 de 16

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo segundo. As programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos estritamente de ordem técnica, nestes casos, serão adotadas as seguintes medidas:

I – até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da Lei orçamentária, o Poder Executivo enviara ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;

II – Até 30(trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – até 30 de Setembro, ou até 30(trinta) dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de Lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável; e

IV - se, até 20 de novembro, ou até 30(trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previstos na Lei orçamentária anual;

V – No caso de descumprimento do prazo imposto no inciso IV do § 3º as programações orçamentárias previstas no caput deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação previstas no inciso I do § 3º deste artigo.

Parágrafo terceiro. Considera-se equitativa a execução das programações em caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e imparcial às emendas apresentadas, independentemente de autoria.

Parágrafo quarto. Para fins do disposto no caput deste artigo, a execução da programação orçamentária será:

I – demonstrada em dotação orçamentária específicas da Lei Orçamentária Anual, preferencialmente em nível de subunidade orçamentária vinculada à secretaria municipal correspondente à despesa, para fins de apuração de seus respectivos custos e prestação de contas;

II – fiscalizada e avaliada, pelo Vereador autor da emenda, quanto aos

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

resultados obtidos;

Parágrafo quinto. A não execução da programação orçamentária das emendas parlamentares previstas neste artigo implicará em crime de responsabilidade, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo sexto. A garantia de execução de que trata o § 1º deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de bancada de parlamentares do Município, no montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 54 - Política Nacional de Resíduos Sólidos reúne os conjuntos de princípios, objetivos, instrumentos, bem como sobre as diretrizes relativas a gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos, incluídos os perigosos, as responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis, Lei Federal nº. 12.305/10.

Parágrafo Único. Institui a Política Municipal de Resíduos Sólidos de Tamarana – PR, e dá outras providências. Lei Municipal nº. 1146 de 02/05/2016.

Art. 55 - O Executivo Municipal, enviará a proposta orçamentária consolidada à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Parágrafo único - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

Art. 56 - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 01 de janeiro de 2026, a programação constante do projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executada em cada trimestre, até o limite de 3/12 (três doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas da dívida pública municipal, podendo os gastos ser realizados em sua totalidade.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ**

Art. 57 - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Parágrafo único. O índice utilizado para correção monetária em caso de atraso no pagamento será o INPC/IBGE, com juros de mora simples de 0,5% (meio por cento) ao mês.

Art. 58 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 59 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 60 - O Poder Executivo Municipal está autorizado a compatibilizar os anexos na Lei Municipal (PPA 2026 – 2029) para integração dos instrumentos de Planejamentos.

Art. 61 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2026.

PAÇO MUNICIPAL DE TAMARANA em 23 de dezembro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS**

2026

Página: 1 / 9

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes	91.458.277,76	100.604.915,46	110.663.795,48
1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.940.909,76	13.135.000,63	14.448.497,51
1.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Impostos	10.621.416,97	11.683.558,58	12.851.911,24
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	3.132.633,59	3.445.896,87	3.790.483,62
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.787.992,05	1.966.791,18	2.163.470,36
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.238.174,59	1.361.992,04	1.498.191,24
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	742.904,75	817.195,22	898.914,74
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	309.543,65	340.498,01	374.547,81
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	185.726,19	204.298,81	224.728,69
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.112,00	5.623,20	6.185,52
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	3.067,20	3.373,92	3.711,31
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.278,00	1.405,80	1.546,38
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	766,80	843,48	927,83
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	432.067,90	475.274,63	522.802,16
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	259.240,74	285.164,78	313.681,30
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	108.016,98	118.818,66	130.700,55
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	64.810,18	71.291,19	78.420,31
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	112.637,56	123.901,31	136.291,44
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	67.582,54	74.340,79	81.774,87
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	28.159,39	30.975,33	34.072,86
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.344.641,54	1.479.105,69	1.627.013,26
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	335.960,08	369.556,09	406.510,95
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	201.576,05	221.733,65	243.906,57
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	801,22	881,34	969,47
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	480,73	528,80	581,68
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200,31	220,34	242,37
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	120,18	132,20	145,42
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.080.728,11	3.388.800,91	3.727.681,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	3.080.728,11	3.388.800,91	3.727.681,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	3.078.058,23	3.385.864,05	3.724.450,45
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	3.067.934,03	3.374.727,43	3.712.200,17
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	2.927.396,20	3.220.135,82	3.542.149,40
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.756.437,72	1.932.081,49	2.125.289,64
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	731.849,05	805.033,96	885.537,35
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	439.109,43	483.020,37	531.322,41
1.1.1.3.03.1.1.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	140.537,83	154.591,61	170.050,77
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	84.322,70	92.754,97	102.030,46
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	35.134,46	38.647,91	42.512,70
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	21.080,67	23.188,73	25.507,61
1.1.1.3.03.1.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.124,20	11.136,62	12.250,28
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.124,20	11.136,62	12.250,28
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.074,52	6.681,97	7.350,17
1.1.1.3.03.1.2.02.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.531,05	2.784,16	3.062,57
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.518,63	1.670,49	1.837,54
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.669,88	2.936,86	3.230,55
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	2.669,88	2.936,86	3.230,55
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos -	2.669,88	2.936,86	3.230,55



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS**

2026

Página: 2 / 9

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.1.1.3.03.4.1.01.00.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.669,88	2.936,88	3.230,55
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.601,93	1.762,12	1.938,33
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	667,47	734,22	807,64
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	4.408.055,27	4.848.860,80	5.333.746,62
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	4.408.055,27	4.848.860,80	5.333.746,62
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	4.408.055,27	4.848.860,80	5.333.746,62
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.344.585,78	4.779.044,36	5.256.948,80
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.806.751,47	2.867.426,62	3.154.169,28
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.086.146,45	1.194.761,10	1.314.237,21
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	651.687,86	716.856,64	788.542,31
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.329,40	15.762,34	17.338,57
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	8.597,64	9.457,40	10.403,14
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.582,35	3.940,59	4.334,64
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.275,08	34.402,59	37.842,59
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	18.765,05	20.641,56	22.705,56
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.818,77	8.600,65	9.460,65
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.865,01	19.651,51	21.616,66
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	10.719,01	11.790,91	12.970,00
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.466,25	4.912,87	5.404,16
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas	2.679,75	2.947,73	3.242,50
1.1.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Policia	1.319.492,79	1.451.442,05	1.596.586,27
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	545.885,18	600.473,69	660.521,07
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal 00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Policia	468.998,27	515.898,09	567.487,90
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Policia	468.998,27	515.898,09	567.487,90
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros 00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Policia	4.392,05	4.831,25	5.314,38
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Policia	4.392,05	4.831,25	5.314,38
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa 00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Policia	46.825,15	51.507,67	56.658,44
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Policia	46.825,15	51.507,67	56.658,44
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - 00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Policia	25.669,71	28.236,68	31.060,35
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Policia	25.669,71	28.236,68	31.060,35
1.1.2.2.0.0.0.00.00.00.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	773.607,61	850.968,36	936.065,20
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	773.607,61	850.968,36	936.065,20
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal 00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	754.415,84	829.857,42	912.843,16
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	754.415,84	829.857,42	912.843,16
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros 00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	79,01	86,91	95,60
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	79,01	86,91	95,60
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - 00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	12.341,62	13.575,78	14.933,36
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	12.341,62	13.575,78	14.933,36
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - 00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	6.771,14	7.448,25	8.193,08
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	6.771,14	7.448,25	8.193,08
1.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuições	1.056.807,85	1.162.488,64	1.278.737,50
1.2.4.0.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.056.807,85	1.162.488,64	1.278.737,50
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.056.807,85	1.162.488,64	1.278.737,50
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.056.807,85	1.162.488,64	1.278.737,50
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	955.341,84	1.050.876,02	1.155.963,62

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 3 / 9

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1.2.4.1.5.0.2.0.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - 00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1.2.4.1.5.0.3.0.00.00.00.00.00 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - 00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1.2.4.1.5.0.4.0.00.00.00.00 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - 00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 - Receita Patrimonial 1.3.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado 1.3.1.1.0.0.0.0.00.00.00.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado 1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de 1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos 1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) 1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros 00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres) 1.3.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - Valores Mobiliários 1.3.2.1.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias 1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários 1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Rendimentos - Recursos da Educação 1.3.2.1.01.0.1.01.01.00.00.00 - REND FUNDEB 70% 00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70% 1.3.2.1.01.0.1.01.02.00.00.00 - REND FUNDEB 30% 00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30% 1.3.2.1.01.0.1.01.03.00.00.00 - REND FONTE 103 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 1.3.2.1.01.0.1.01.04.00.00.00 - REND FONTE 104 00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 1.3.2.1.01.0.1.01.06.00.00.00 - REND FONTE 107 00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação 1.3.2.1.01.0.1.01.07.00.00.00 - REND FONTE 138 00138/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEF - FUNDAMENTAL 1.3.2.1.01.0.1.01.08.00.00.00 - REND FONTE 139 00139/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - PRÉ-ESCOLA 1.3.2.1.01.0.1.01.09.00.00.00 - REND FONTE 140 00140/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - EJA 1.3.2.1.01.0.1.01.10.00.00.00 - REND FONTE 141 00141/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEC - CRECHE 1.3.2.1.01.0.1.01.11.00.00.00 - REND FONTE 144 00144/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL 1.3.2.1.01.0.1.01.12.00.00.00 - REND FONTE 145 00145/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - ENSINO MÉDIO 1.3.2.1.01.0.1.01.16.00.00.00 - REND FONTE 110 00110/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR 1.3.2.1.01.0.1.01.20.00.00.00 - REND FONTE 149 00149/01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Alimentação Escolar - AEE 1.3.2.1.01.0.1.01.29.00.00.00 - REND. FONTE 1829 01829/01011.12.01.06.18.1.599.0000 - ETI - Escola em Tempo Integral	955.341,84	1.050.876,02	1.155.963,62
447,90	492,69	541,96	
447,90	492,69	541,96	
72.111,75	79.322,93	87.255,22	
72.111,75	79.322,93	87.255,22	
28.906,36	31.797,00	34.976,70	
28.906,36	31.797,00	34.976,70	
1.873.925,52	2.061.318,03	2.267.449,91	
2.784,48	3.062,93	3.369,22	
2.784,48	3.062,93	3.369,22	
2.784,48	3.062,93	3.369,22	
2.784,48	3.062,93	3.369,22	
2.772,01	3.049,21	3.354,13	
2.772,01	3.049,21	3.354,13	
12,47	13,72	15,09	
12,47	13,72	15,09	
1.871.141,04	2.058.255,10	2.264.080,69	
1.871.141,04	2.058.255,10	2.264.080,69	
1.871.141,04	2.058.255,10	2.264.080,69	
1.871.141,04	2.058.255,10	2.264.080,69	
119.504,29	131.454,71	144.600,22	
35.484,13	39.032,54	42.935,79	
35.484,13	39.032,54	42.935,79	
353,29	388,62	427,48	
353,29	388,62	427,48	
2.845,02	3.129,52	3.442,47	
2.845,02	3.129,52	3.442,47	
10.060,71	11.066,78	12.173,46	
10.060,71	11.066,78	12.173,46	
20.031,00	22.034,10	24.237,51	
20.031,00	22.034,10	24.237,51	
1.500,90	1.650,98	1.816,08	
1.500,90	1.650,98	1.816,08	
437,16	480,88	528,97	
437,16	480,88	528,97	
49,98	54,98	60,48	
49,98	54,98	60,48	
370,00	407,00	447,70	
370,00	407,00	447,70	
663,22	729,55	802,51	
663,22	729,55	802,51	
2.008,78	2.209,65	2.430,65	
2.008,78	2.209,65	2.430,65	
5.813,69	6.395,06	7.034,57	
5.813,69	6.395,06	7.034,57	
94,29	103,72	114,09	
94,29	103,72	114,09	
39.792,12	43.771,33	48.148,46	
39.792,12	43.771,33	48.148,46	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 4 / 9

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00.00.00 - RENDIMENTOS - RECURSOS DA SAUDE	395.081,20	434.589,31	478.048,25
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00.00.00 - REND FONTE 303	29.160,37	32.076,41	35.284,05
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	29.160,37	32.076,41	35.284,05
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00.00.00 - REND FONTE 495 PMAQ	28.631,57	31.494,73	34.644,20
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	28.631,57	31.494,73	34.644,20
1.3.2.1.01.0.1.02.03.00.00.00 - REND FONTE 496	1.100,00	1.210,00	1.331,00
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade	1.100,00	1.210,00	1.331,00
1.3.2.1.01.0.1.02.04.00.00.00 - REND FONTE 497	8.888,87	9.777,76	10.755,54
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	8.888,87	9.777,76	10.755,54
1.3.2.1.01.0.1.02.05.00.00.00 - REND FONTE 498	109,29	120,21	132,23
00498/00498.09.02.06.20.1.600.0000 - Assistência Farmacêutica	109,29	120,21	132,23
1.3.2.1.01.0.1.02.06.00.00.00 - REND FONTE 500	41.567,80	45.724,58	50.297,04
00500/00000.01.01.00.20.1.898.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de	41.567,80	45.724,58	50.297,04
1.3.2.1.01.0.1.02.07.00.00.00 - REND FONTE 494 - SUS CUSTEIO	205.102,79	225.613,07	248.174,38
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	205.102,79	225.613,07	248.174,38
1.3.2.1.01.0.1.02.08.00.00.00 - REND FONTE 518 - SUS INVESTIMENTO	76.350,34	83.985,37	92.383,91
01518/00518.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco investimento - SUS	76.350,34	83.985,37	92.383,91
1.3.2.1.01.0.1.02.10.00.00.00 - REND FONTE 1020	4.170,17	4.587,18	5.045,90
01020/01006.09.02.06.20.1.898.0000 - COVID -19 - SAUDE - CUSTEIO	4.170,17	4.587,18	5.045,90
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00.00.00 - RENDIMENTOS - ASSISTENCIA SOCIAL	20.495,36	22.544,90	24.799,41
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00.00.00 - REND FONTE 744	3.156,77	3.472,45	3.819,70
00744/00934.09.06.06.02.1.898.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS	3.156,77	3.472,45	3.819,70
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00.00.00 - REND FONTE 733	10.452,05	11.497,25	12.646,98
00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	10.452,05	11.497,25	12.646,98
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00.00.00 - REND FONTE 771 - PPAS	5.415,08	5.956,59	6.552,25
00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.415,08	5.956,59	6.552,25
1.3.2.1.01.0.1.03.04.00.00.00 - REND FONTE 755	999,78	1.099,76	1.209,74
00755/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - IGD-SUAS	999,78	1.099,76	1.209,74
1.3.2.1.01.0.1.03.05.00.00.00 - REND FONTE 786	471,68	518,85	570,74
01786/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - FIPAR - DIREITO DO IDOSO	471,68	518,85	570,74
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00.00.00 - RENDIMENTOS - RECURSOS DIVERSOS	197.332,57	217.065,81	238.772,40
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00.00.00 - REND FONTE 501	5.378,77	5.916,65	6.508,32
00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.378,77	5.916,65	6.508,32
1.3.2.1.01.0.1.04.02.00.00.00 - REND FONTE 504	42.568,74	46.825,61	51.508,17
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	42.568,74	46.825,61	51.508,17
1.3.2.1.01.0.1.04.03.00.00.00 - REND FONTE 507	95.597,33	105.157,06	115.672,77
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.	95.597,33	105.157,06	115.672,77
1.3.2.1.01.0.1.04.04.00.00.00 - REND FONTE 510	550,00	605,00	665,50
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Policia	550,00	605,00	665,50
1.3.2.1.01.0.1.04.05.00.00.00 - REND FONTE 511	21.486,27	23.634,89	25.998,38
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	21.486,27	23.634,89	25.998,38
1.3.2.1.01.0.1.04.06.00.00.00 - REND FONTE 512	6.274,83	6.902,31	7.592,54
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	6.274,83	6.902,31	7.592,54
1.3.2.1.01.0.1.04.07.00.00.00 - REND FONTE 556	79,95	87,94	96,73
00556/00556.99.99.00.00.1.749.0000 - Transferências Lei 9615/98	79,95	87,94	96,73
1.3.2.1.01.0.1.04.08.00.00.00 - REND FONTE 734	988,17	1.086,99	1.195,69
00734/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Detran - Multas	988,17	1.086,99	1.195,69
1.3.2.1.01.0.1.04.09.00.00.00 - REND FONTE 143	24.408,51	26.849,36	29.534,30
00143/01005.03.01.01.01.1.571.0000 - Transporte Escolar Estado	24.408,51	26.849,36	29.534,30

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00 - RENDIMENTOS - RECURSOS LIVRES	1.138.727,62	1.252.600,37	1.377.860,41
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00 - REND FONTE 1000	655.267,55	720.794,30	792.873,73
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	655.267,55	720.794,30	792.873,73
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00 - REND ICMS ECOLOGICO	192.377,56	211.615,31	232.776,84
00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	192.377,56	211.615,31	232.776,84
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00 - REND REMUN. DEPOSITO DE POUANÇA - CAMARA	291.082,51	320.190,76	352.209,84
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	291.082,51	320.190,76	352.209,84
1.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária	26.933,88	29.627,27	32.590,00
1.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária	26.933,88	29.627,27	32.590,00
1.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária	26.933,88	29.627,27	32.590,00
1.4.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária	26.933,88	29.627,27	32.590,00
1.4.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Principal	26.754,35	29.429,79	32.372,77
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	26.754,35	29.429,79	32.372,77
1.4.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00 - Receita Agropecuária - Multas e Juros	179,53	197,48	217,23
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	179,53	197,48	217,23
1.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Receita de Serviços	2.310,83	2.541,91	2.796,10
1.6.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.310,83	2.541,91	2.796,10
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.310,83	2.541,91	2.796,10
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.310,83	2.541,91	2.796,10
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00 - Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.310,83	2.541,91	2.796,10
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.310,83	2.541,91	2.796,10
1.7.0.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferência Correntes	75.739.913,53	83.314.714,95	91.644.578,03
1.7.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	42.028.251,28	46.231.076,40	50.853.480,68
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	35.932.830,16	39.526.113,17	43.478.724,49
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	34.069.628,90	37.476.591,79	41.224.250,97
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	31.042.125,99	34.146.338,59	37.560.972,45
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	38.802.657,49	42.682.923,24	46.951.215,56
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.281.594,49	25.609.753,94	28.170.729,33
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	9.700.664,38	10.670.730,82	11.737.803,90
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.820.398,62	6.402.438,48	7.042.682,33
(-) fundeb	-7.760.531,50	-8.536.584,65	-9.390.243,11
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-7.760.531,50	-8.536.584,65	-9.390.243,11
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	3.027.502,91	3.330.253,20	3.663.278,52
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	3.027.502,91	3.330.253,20	3.663.278,52
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.816.501,75	1.998.151,92	2.197.967,12
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	756.875,73	832.563,30	915.819,63
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	454.125,43	499.537,98	549.491,77
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.863.201,26	2.049.521,38	2.254.473,52
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	2.329.001,57	2.561.901,73	2.818.091,90
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.397.400,94	1.537.141,04	1.690.855,14
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	582.250,39	640.475,43	704.522,97
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	349.350,24	384.285,26	422.713,79
(-) fundeb	-465.800,31	-512.380,35	-563.618,38
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-465.800,31	-512.380,35	-563.618,38
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	820.115,97	902.127,56	992.340,31
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	820.115,97	902.127,56	992.340,31
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	27.185,31	29.903,84	32.894,22
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	27.185,31	29.903,84	32.894,22
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	27.185,31	29.903,84	32.894,22



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 6 / 9

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS

TOTAL DAS RECEITAS

2026

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	792.930,66	872.223,72	959.446,09
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal 00504/00504.99.99.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	792.930,66	872.223,72	959.446,09
1.7.1.3.0.0.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	4.032.780,70	4.436.056,78	4.879.664,65
1.7.1.3.50.0.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	4.032.780,70	4.436.056,78	4.879.664,65
1.7.1.3.50.1.0.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	3.294.870,97	3.624.358,08	3.986.793,89
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	3.294.870,97	3.624.358,08	3.986.793,89
1.7.1.3.50.1.1.11.00.00.00.00.00 - PABS - Programa de Informatização APS - fonte 495 00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	183.124,06	201.436,47	221.580,12
1.7.1.3.50.1.1.12.00.00.00.00.00 - PABS - Agente Comunitário de Saúde - Fonte 495 00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	183.124,06	201.436,47	221.580,12
1.7.1.3.50.1.1.13.00.00.00.00.00 - PABS - Incent. Financeiro APS - Desempenho - Fonte 495 00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	1.011.605,76	1.112.766,34	1.224.042,97
1.7.1.3.50.1.1.14.00.00.00.00.00 - PABS - Incent. Financeiro APS - Capitação Ponderada - Fonte 00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	1.603.810,78	1.764.191,86	1.940.611,05
1.7.1.3.50.1.1.15.00.00.00.00.00 - PABS - Incent. Ações Estratégicas - fonte 495 00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	239.889,54	263.878,49	290.266,34
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	465.946,58	512.541,24	563.795,36
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do SUS - MAC SAMU 192 - Fonte 496 00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade	390.596,58	429.656,24	472.621,86
1.7.1.3.50.2.1.04.00.00.00.00.00 - Transferência de recursos do SUS - MAC - Media e Alta 00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade	75.350,00	82.885,00	91.173,50
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	240.283,15	264.311,46	290.742,60
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	240.283,15	264.311,46	290.742,60
1.7.1.3.50.3.1.04.00.00.00.00.00 - Visa - Incentivo Financeiro Despesas Diversas - Fonte 497 00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	73.076,11	80.383,72	88.422,09
1.7.1.3.50.3.1.05.00.00.00.00.00 - Visa - Assist. Financ. Cmplementar AC Endemias - fonte 497 00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	167.207,04	183.927,74	202.320,51
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	31.680,00	34.848,00	38.332,80
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	31.680,00	34.848,00	38.332,80
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00.00.00.00 - Transferencia de recursos do SUS - Assistencia Farmaceutica - 00498/00498.09.02.06.20.1.600.0000 - Assistência Farmacêutica	31.680,00	34.848,00	38.332,80
1.7.1.4.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do 1.7.1.4.50.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	1.013.940,80	1.115.334,87	1.226.165,01
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal 00107/00107.99.01.00.1.550.0000 - Salário Educação	692.670,57	761.937,63	838.131,39
1.7.1.4.52.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação 1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	130.757,29	143.833,01	158.216,31
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00.00.00.00.00 - PNAEF FUNDAMENTAL 00138/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEF - FUNDAMENTAL	83.342,95	91.677,25	100.844,98
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00.00.00.00.00 - PNAEF PRE-ESCOLA 00139/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - PRÉ-ESCOLA	23.202,91	25.523,20	28.075,52
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00.00.00.00.00 - PNAEF EJA 00140/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - EJA	2.640,50	2.904,54	3.194,99
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00.00.00.00.00 - PNAE CRECHE 00141/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEC - CRECHE	20.356,12	22.391,73	24.630,90
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00.00.00.00.00 - PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE 00149/01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Alimentação Escolar - AEE	1.214,81	1.336,29	1.469,92
	1.214,81	1.336,29	1.469,92

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
1.7.1.4.53.0.00.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	190.512,94	209.564,23	229.817,31
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	190.512,94	209.564,23	229.817,31
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00.00.00 - PNATE FUNDAMENTAL	151.848,65	167.033,52	183.033,52
00110/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR	151.848,65	167.033,52	183.033,52
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00.00.00 - Programa Apoio ao Transporte Escolar	10.518,96	11.570,85	12.727,94
00144/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	10.518,96	11.570,85	12.727,94
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00.00.00 - PNATE Ensino Médio	28.145,33	30.959,86	34.055,85
00145/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - ENSINO MÉDIO	28.145,33	30.959,86	34.055,85
1.7.1.6.00.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	228.583,65	251.442,02	276.586,22
1.7.1.6.50.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	228.583,65	251.442,02	276.586,22
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	228.583,65	251.442,02	276.586,22
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00 - Piso Básico Fixo - SUAS - CRAS	80.083,65	88.092,02	96.901,22
00744/00934.09.06.06.02.1.898.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS	80.083,65	88.092,02	96.901,22
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00 - Transferência Família Paranaense	99.000,00	108.900,00	119.790,00
00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	99.000,00	108.900,00	119.790,00
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00 - Transferência de recursos assistência - Bloco gestão - Sigtv	33.000,00	36.300,00	39.930,00
01806/01018.12.99.00.00.1.706.3110 - Bloco de Gestão - SIGTV g 3201	33.000,00	36.300,00	39.930,00
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00 - Transferência de recursos Assistência - SUAS Fortalecimento	16.500,00	18.150,00	19.965,00
01817/01011.09.04.06.18.1.669.0000 - SUAS Fortalecimento Emergencial CADÚNICO	16.500,00	18.150,00	19.965,00
1.7.2.00.0.00.00.00.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas	23.750.612,70	26.126.484,05	28.738.227,40
1.7.2.1.00.0.00.00.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	21.275.396,63	23.402.936,29	25.743.215,95
1.7.2.1.50.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	19.487.541,84	21.436.296,02	23.579.925,62
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	24.359.427,30	26.795.370,03	29.474.907,03
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.692.434,09	15.061.677,50	16.567.845,25
00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	923.222,29	1.015.544,52	1.117.098,97
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	6.089.856,82	6.698.842,50	7.368.726,75
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.653.914,10	4.019.305,51	4.421.236,06
(-) fundeb	-4.871.885,46	-5.359.074,01	-5.894.981,41
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-4.871.885,46	-5.359.074,01	-5.894.981,41
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	1.573.664,83	1.731.031,32	1.904.134,45
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	1.967.081,04	2.163.789,15	2.380.168,06
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.180.248,62	1.298.273,49	1.428.100,83
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	491.770,26	540.947,29	595.042,02
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	295.062,16	324.568,37	357.025,21
(-) fundeb	-393.416,21	-432.757,83	-476.033,61
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-393.416,21	-432.757,83	-476.033,61
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	189.217,86	208.139,64	228.939,64
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	236.522,32	260.174,55	286.174,55
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	141.913,39	156.104,73	171.704,73
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	59.130,58	65.043,64	71.543,64
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	35.478,35	39.026,18	42.926,18
(-) fundeb	-47.304,46	-52.034,91	-57.234,91
(-) 00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-47.304,46	-52.034,91	-57.234,91
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	24.972,10	27.469,31	30.216,24
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	24.972,10	27.469,31	30.216,24
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	24.972,10	27.469,31	30.216,24
1.7.2.2.00.0.00.00.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	23.999,50	26.399,45	29.039,40
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties: Compensação Financeira pela Produção	23.999,50	26.399,45	29.039,40
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00 - Cota-parte Royalties: Compensação Financeira pela Produção	23.999,50	26.399,45	29.039,40

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026

Página: 8 / 9

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	23.999,50	26.399,45	29.039,40
1.7.2.3.00.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.517.461,00	1.669.207,10	1.836.127,81
1.7.2.3.50.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.517.461,00	1.669.207,10	1.836.127,81
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	1.517.461,00	1.669.207,10	1.836.127,81
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00 - HOSPSUS	390.182,65	429.200,92	472.121,01
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	390.182,65	429.200,92	472.121,01
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00 - APSUS - ESTADO	1.069.258,73	1.176.184,60	1.293.803,06
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	1.069.258,73	1.176.184,60	1.293.803,06
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00 - SUS - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	58.019,62	63.821,58	70.203,74
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	58.019,62	63.821,58	70.203,74
1.7.2.4.00.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	931.899,19	1.025.899,19	1.127.598,02
1.7.2.4.51.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	931.899,19	1.025.899,19	1.127.598,02
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	931.899,19	1.025.899,19	1.127.598,02
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00.00.00 - TRANSPORTE ESTADO - FONTE 143	931.899,19	1.025.899,19	1.127.598,02
00143/01005.03.01.01.1.571.0000 - Transporte Escolar Estado	931.899,19	1.025.899,19	1.127.598,02
1.7.2.9.00.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.856,38	2.042,02	2.246,22
1.7.2.9.99.0.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	1.856,38	2.042,02	2.246,22
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.856,38	2.042,02	2.246,22
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00 - Detran Multas	1.856,38	2.042,02	2.246,22
00734/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Detran - Multas	1.856,38	2.042,02	2.246,22
1.7.5.0.00.0.00.00.00.00.00 - Transferência de Outras Instituições Públicas	9.961.049,55	10.957.154,50	12.052.869,95
1.7.5.1.00.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	9.961.049,55	10.957.154,50	12.052.869,95
1.7.5.1.50.0.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	9.961.049,55	10.957.154,50	12.052.869,95
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	9.961.049,55	10.957.154,50	12.052.869,95
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00 - Transferência recursos Fundeb 70%	9.893.881,83	10.883.270,01	11.971.597,01
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	9.893.881,83	10.883.270,01	11.971.597,01
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00 - Transferencia recursos Fundeb 30%	67.167,72	73.884,49	81.272,94
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	67.167,72	73.884,49	81.272,94
1.9.0.0.00.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	817.476,39	899.224,03	989.146,43
1.9.2.0.00.0.00.00.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	720.852,46	792.937,70	872.231,47
1.9.2.1.00.0.00.00.00.00.00 - Indenizações	52.660,71	57.926,78	63.719,46
1.9.2.1.99.0.00.00.00.00.00 - Outras indenizações	52.660,71	57.926,78	63.719,46
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Indenizações - Principal	52.660,71	57.926,78	63.719,46
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00.00 - Outras indenizações - Principal	52.660,71	57.926,78	63.719,46
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	52.660,71	57.926,78	63.719,46
1.9.2.2.00.0.00.00.00.00.00 - Restituições	668.191,75	735.010,92	808.512,01
1.9.2.2.99.0.00.00.00.00.00 - Outras Restituições	668.191,75	735.010,92	808.512,01
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	668.191,75	735.010,92	808.512,01
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00.00 - Restituições Diversas	400.490,56	440.539,62	484.593,58
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.490,56	440.539,62	484.593,58
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00.00 - Restituições de Pagamentos Indevidos	1.237,35	1.361,08	1.497,19
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.237,35	1.361,08	1.497,19
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00.00 - Restituição de convênios	266.463,84	293.110,22	322.421,24
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	266.463,84	293.110,22	322.421,24
1.9.9.0.00.0.00.00.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	96.623,93	106.286,33	116.914,96
1.9.9.0.00.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	96.623,93	106.286,33	116.914,96
1.9.9.9.12.0.00.00.00.00.00.00 - Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de	96.623,93	106.286,33	116.914,96
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00.00 - Ónus de Sucumbência	96.623,93	106.286,33	116.914,96
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00.00 - Ónus de Sucumbência - Principal	96.623,93	106.286,33	116.914,96



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 9 / 9

**ANEXO I - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
TOTAL DAS RECEITAS
2026**

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano: 2026	Ano: 2027	Ano: 2028
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	96.623,93	106.286,33	116.914,96
Total Geral:	91.458.277,76	100.604.915,46	110.663.795,48

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Sidney Aparecido da Silva
Sec. FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

2026

Página: 1 / 2

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

Especificação	2026				2027				2028			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante (a / PIB) x 100	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante (b / PIB) X 100	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c / PIB) X 100	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	91.458.277,76	91.458.277,76	---	100,000	100.604.915,48	100.604.915,48	---	100,00	110.663.795,48	110.663.795,48	---	100,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	89.587.136,72	89.587.136,72	---	97,954	98.546.680,36	98.546.680,36	---	97,954	108.399.714,79	108.399.714,79	---	97,954
Receitas Primárias Correntes	89.587.136,72	89.587.136,72	---	97,954	98.546.680,36	98.546.680,36	---	97,954	108.399.714,79	108.399.714,79	---	97,954
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	11.940.909,76	11.940.909,76	---	13,056	13.135.000,63	13.135.000,63	---	13,056	14.448.497,51	14.448.497,51	---	13,056
Transferências Correntes	75.739.913,53	75.739.913,53	---	82,814	83.314.714,95	83.314.714,95	---	82,814	91.644.578,03	91.644.578,03	---	82,814
Demais Receitas Primárias Correntes	1.906.313,43	1.906.313,43	---	2,084	2.096.944,78	2.096.944,78	---	2,084	2.306.639,25	2.306.639,25	---	2,084
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	91.458.277,76	91.458.277,76	---	100,000	35.037.737,10	35.037.737,10	---	34,827	38.775.656,40	38.775.656,40	---	35,039
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	91.201.804,74	91.201.804,74	---	99,720	35.037.737,10	35.037.737,10	---	34,827	38.775.656,40	38.775.656,40	---	35,039
Despesas Primárias Correntes	87.616.135,75	87.616.135,75	---	95,799	34.278.091,72	34.278.091,72	---	34,072	38.047.526,03	38.047.526,03	---	34,381
Pessoal e Encargos Sociais	42.812.266,64	42.812.266,64	---	46,811	17.159.566,24	17.159.566,24	---	17,056	19.333.068,63	19.333.068,63	---	17,47
Outras Despesas Correntes	44.803.869,11	44.803.869,11	---	48,988	17.118.525,48	17.118.525,48	---	17,016	18.714.457,40	18.714.457,40	---	16,911
Despesas Primárias de Capital	2.671.086,21	2.671.086,21	---	2,921	759.645,38	759.645,38	---	0,755	728.130,37	728.130,37	---	0,658
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário (SEM RPPS) - Adima da Linha (V) = (I - II)	(1.614.668,02)	(1.614.668,02)	---	---	63.508.923,26	63.508.923,26	---	63,127	69.624.058,39	69.624.058,39	---	62,915
Resultado Primário (COM RPPS) - Adima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(1.614.668,02)	(1.614.668,02)	---	---	63.508.923,26	63.508.923,26	---	63,127	69.624.058,39	69.624.058,39	---	62,915
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.873.925,52	1.873.925,52	---	2,049	2.081.318,03	2.081.318,03	---	2,049	2.267.449,91	2.267.449,91	---	2,049
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	79.166,11	79.166,11	---	0,087	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Dívida Pública Consolidada (DC)	306.464,50	306.464,50	---	0,335	245.171,60	245.171,60	---	0,244	196.137,28	196.137,28	---	0,177
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(14.416.148,17)	(14.416.148,17)	---	---	(13.854.280,07)	(13.654.260,07)	---	---	(13.438.972,79)	(13.438.972,79)	---	---
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	2.871.608,80	2.871.608,80	---	3,140	(781.888,10)	(761.888,10)	---	---	(215.287,28)	(215.287,28)	---	---

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 26/11/2025, às 07:41:01.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

Parâmetros	2026	2027	2028
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	91.458.277,76	100.604.915,48	110.663.795,48

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Sidney Aparecido da Silva
Sec. FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2026

Página: 1 / 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	63.095.042,26	--	--	81.239.947,29	--	--	18.144.905,03	28,76
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	61.229.196,81	--	--	80.243.907,48	--	--	19.014.710,67	31,05
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	63.095.042,26	--	--	82.558.305,34	--	--	19.463.263,08	30,85
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	62.661.969,62	--	--	82.346.344,16	--	--	19.684.374,54	31,41
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	--	--	0,00	--	--	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	--	--	0,00	--	--	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	--	--	0,00	--	--	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	--	--	0,00	--	--	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(1.432.772,81)	--	--	(2.102.436,68)	--	--	(669.663,87)	46,74
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(1.432.772,81)	--	--	(2.102.436,68)	--	--	(669.663,87)	46,74
Dívida Pública Consolidada (DC)	476.364,63	--	--	476.364,63	--	--	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(14.827.914,93)	--	--	(14.592.763,14)	--	--	235.151,79	(1,59)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(740.528,54)	--	--	(762.920,20)	--	--	(22.391,66)	3,02

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 11/08/2025, às 13:44:07.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024	R\$ 1,00
PIB nominal	0,00	0,00	
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00	

LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
 SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
 CONTADOR

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2026

Página: 1 / 2

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Correntes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.140.744,77	63.095.042,26	21,01	78.042.071,73	23,69	91.458.277,76	17,19	100.604.915,46	10,00	110.663.795,48	10,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.745.542,83	61.229.196,81	18,33	76.288.719,87	24,60	89.587.136,72	17,43	98.546.660,36	7,75	108.399.714,79	10,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.140.744,77	63.095.042,26	21,01	78.042.071,73	23,69	91.458.277,76	17,19	35.037.737,10	(61,69)	38.775.656,40	10,67
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	51.724.328,77	62.661.969,62	21,15	77.591.676,19	23,83	91.201.804,74	17,54	35.037.737,10	(61,58)	38.775.656,40	10,67
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	21.214,06	(1.432.772,81)	(6.853,88)	(1.302.956,32)	(9,06)	(1.614.668,02)	23,92	63.508.923,26	(4.033,25)	69.624.058,39	9,63
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	21.214,06	(1.432.772,81)	(6.853,88)	(1.302.956,32)	(9,06)	(1.614.668,02)	23,92	63.508.923,26	(4.033,25)	69.624.058,39	9,63
Dívida Pública Consolidada (DC)	622.899,27	476.364,63	(23,52)	383.080,63	(19,58)	306.464,50	(20,00)	245.171,60	(20,00)	196.137,28	(20,00)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(15.568.443,47)	(14.827.914,93)	(4,76)	(11.544.539,37)	(22,14)	(14.416.148,17)	24,87	(13.654.260,07)	(5,28)	(13.438.972,79)	(1,58)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.565.425,94)	(740.528,54)	(71,13)	(3.283.375,56)	343,38	2.871.608,80	(187,46)	(761.888,10)	(126,53)	(215.287,28)	(71,74)

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 2 / 2

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2026

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

Especificação	Valores a Preços Constantes										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.140.744,77	63.095.042,26	21,01	78.042.071,73	23,69	91.458.277,76	17,19	100.604.915,46	10,00	110.663.795,48	10,00
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	51.745.542,83	61.229.196,81	18,33	76.288.719,87	24,60	89.587.136,72	17,43	98.546.660,36	10,00	108.399.714,79	10,00
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	52.140.744,77	63.095.042,26	21,01	78.042.071,73	23,69	91.458.277,76	17,19	35.037.737,10	(61,69)	38.775.656,40	10,67
Despesa Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	51.724.328,77	62.661.969,62	21,15	77.591.676,19	23,83	91.201.804,74	17,54	35.037.737,10	(61,58)	38.775.656,40	10,67
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	(6.853,88)	0,00	(9,06)	0,00	23,92	0,00	(4.033,25)	0,00	9,63
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I – II)	21.214,06	(1.432.772,81)	(6.853,88)	(1.302.956,32)	(9,06)	(1.614.668,02)	23,92	63.508.923,26	(4.033,25)	69.624.058,39	9,63
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III – IV)	21.214,06	(1.432.772,81)	(6.853,88)	(1.302.956,32)	(9,06)	(1.614.668,02)	23,92	63.508.923,26	(4.033,25)	69.624.058,39	9,63
Dívida Pública Consolidada (DC)	622.899,27	476.364,63	(23,52)	383.080,63	(19,58)	306.464,50	(20,00)	245.171,60	(20,00)	196.137,28	(20,00)
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(15.568.443,47)	(14.827.914,93)	(4,76)	(11.544.539,37)	(22,14)	(14.416.148,17)	(3.863,22)	(13.654.260,07)	(101,70)	(13.438.972,79)	(5.581,46)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.565.425,94)	(740.528,54)	(71,13)	(3.283.375,56)	343,38	2.871.608,80	(187,46)	(761.888,10)	(126,53)	(215.287,28)	(71,74)

ÍNDICES DE INFLAÇÃO

2023	2024	2025	2026	2027	2028
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 11/08/2025, às 13:08:43.

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Nota(s) Explicativa(s):

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

YOSHIKAZU UNO
SECRETARIO DE FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2026

Página: 1 / 1

AMF – Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	63.161,30	0,084	63.161,30	0,094	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	75.578.591,61	99,916	66.904.143,32	99,906	56.875.899,69	100,00
TOTAL	75.641.752,91	100,00	66.967.304,62	100,00	56.875.899,69	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 26/11/2025, às 08:11:17.

Nota(s) Explicativa(s):

LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA MUNICIPAL

Sidney Aparecido da Silva
 Sec. FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
 CONTADOR



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2026

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	371,16	3.488,34	2.957,48
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	371,16	3.488,34	2.957,48
TOTAL	371,16	3.488,34	2.957,48
DESPESAS EXECUTADAS	2024 (d)	2023 (e)	2022 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.438,50	44.957,84	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.438,50	44.957,84	0,00
Investimentos	2.438,50	44.957,84	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.438,50	44.957,84	0,00
SALDO FINANCEIRO	2024 (g) = (Ia - IId) + (IIIh)	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	-40.579,36	-38.512,02	2.957,48

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 26/11/2025, às 08:14:52.
Nota(s) Explicativa(s):



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 2026

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2026	2027	2028	
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	Outros benefícios que correspondem a tratamento diferenciado	APOSENTADOS. CONFORME DISPOSITIVO DA LEI 053 DE 18.12.1997 E LEI 458 DE 20.12.2006	321.650,50	347.382,54	373.436,23	
TOTAL			321.650,50	347.382,54	373.436,23	

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 26/11/2025, às 08:21:26.
 Nota(s) Explicativa(s):

LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA MUNICIPAL

Sidney Aparecido da Silva
 Sec. FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
 CONTADOR



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO**

2026

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2026
Aumento Permanente da Receita	1,00
(-) Transferências Constitucionais	---
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1,00
Redução Permanente de Despesa (II)	---
Margem Bruta (III) = (I + II)	1,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	1,00
Novas DOCC	1,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00

Fonte: Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 26/11/2025, às 08:23:09.
Nota(s) Explicativa(s):

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Sidney Aparecido da Silva
Sec. FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2026

Página: 1 / 1

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Ocorrências de epidemias, enchentes, abalos Sísmicos e outras situações de Calamidades	514.582,78	Elaborar plano de contingenciamento de gastos, decretar junto a Defesa Civil, Estado de Emergência Pública.	514.582,78
SUBTOTAL	514.582,78	SUBTOTAL	514.582,78
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Passivos Contingentes	400.000,00	Levantamento dos Processos Judiciais, junto a Procuradoria Geral do Município (Pecuários)	400.000,00
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00
TOTAL	914.582,78	TOTAL	914.582,78

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA. Emissão: 26/11/2025, às 08:25:13.
 Nota(s) Explicativa(s):

LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA MUNICIPAL

Sidney Aparecido da Silva
 Sec. FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
 CONTADOR

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Página: 1 / 1

ANEXO V - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O MONTANTE DA DÍVIDA

2026

Especificação	2023	2024	2025	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	622.899,27	476.364,63	383.080,63	306.464,50	245.171,60	196.137,28
CONTRATUAL	622.899,27	476.364,63	383.080,63	306.464,50	245.171,60	196.137,28
DEDUÇÕES (II)	15.978.582,61	15.069.127,77	11.676.007,58	14.489.437,89	13.659.452,01	13.393.521,12
ATIVO DISPONÍVEL	16.678.844,85	15.610.771,30	12.000.000,00	15.011.403,95	14.132.202,22	13.884.174,56
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	487.502,11	306.491,74	72.380,00	288.791,28	232.770,55	249.064,49
(-) Depósitos Restituíveis e valores vinculados	212.760,13	235.151,79	251.612,42	233.174,78	239.979,66	241.588,95
DCL (III) = (I-II)	(15.355.683,34)	(14.592.763,14)	(11.292.926,95)	(14.182.973,39)	(13.414.280,41)	(13.197.383,84)

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Sidney Aparecido da Silva
Sec. FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR

**MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ****LEI N° 1616 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025**

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Tamarana para o exercício de 2026.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Tamarana para o exercício financeiro de 2026, estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 91.458.277,76**(Noventa e um milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos).

CAPÍTULO I**Das Receitas**

Art. 2º - As receitas são estimadas por categoria econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto nos anexos 01 e 02 da receita e serão realizadas com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento abaixo:

RECEITAS CORRENTES	104.997.215,70
Receitas Tributárias	11.940.909,76
Receita de Contribuições	1.056.807,85
Receita Patrimonial	1.873.925,52
Receita Agropecuária	26.933,88
Receita de Serviços	2.310,83
Transferências Correntes	89.278.851,47
Outras Receitas Correntes	817.476,39
RECEITA DE CAPITAL	0,00
Operação de Crédito	0,00
DEDUÇÕES	-13.538.937,94
Dedução de Receita para Formação FUNDEB	-13.538.937,94
TOTAL GERAL DA RECEITA	91.458.277,76



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

CAPÍTULO II**Das Despesas**

Art. 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos programas de trabalho e natureza da despesa, com os desdobramentos abaixo, e definidos nos anexos 02,06, 07, 08 e 09 desta Lei

POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	4.500.000,00
02 – Judiciária	3.005.026,42
04 – Administração	9.038.241,42
05 – Defesa Nacional	148.990,31
08 – Assistência Social	5.733.199,18
10 – Saúde	22.197.429,09
12 – Educação	27.068.752,12
13 - Cultura	1.174.693,81
14 – Direitos da Cidadania	815.599,85
15 – Urbanismo	4.439.212,38
16 - Habitação	105.186,63
18 – Gestão Ambiental	2.323.591,79
20 – Agricultura	1.623.836,41
23 – Comércio e Serviços	120.454,78
26 - Transporte	7.606.399,67
27 - Desporto e Lazer	386.608,10
28 – Encargos Especiais	256.473,02
99 - Reserva de Contingência	914.582,78
TOTAL GERAL	91.458.277,76

POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa	4.500.000,00
062 - Defesa do Interesse Público no Proc.Judiciário	3.005.026,42
122 – Administração Geral	7.315.355,48
123 Administração Financeira	1.464.259,55
124 – Controle Interno	193.172,61
153 – Defesa Terrestre	148.990,31
241 – Assistência ao Idoso	1.194.221,01
242 – Assistência ao Portador de Deficiência	37.510,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	776.351,43
244 – Assistência Comunitária	3.956.119,37
301 – Atenção Básica	8.854.578,45



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

302 – Assistência Ambulatorial e Hospitalar	12.255.070,97
303 – Suporte Profilático e Terapêutico	325.045,26
304 – Vigilância Sanitária	336.859,41
305 – Vigilância Epidemiológica	260.326,15
361 – Ensino Fundamental	18.969.220,32
362 – Ensino Médio	30.154,11
364 - Ensino Superior	69.370,54
365 – Educação Infantil	7.490.363,34
366 – Educação de Jovens e Adultos	47.643,81
367 – Educação Especial	462.000,00
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.099.656,91
392 – Difusão Cultural	75.036,90
423 – Assistência aos Povos Indígenas	815.599,85
451 – Infra-Estrutura Urbana	2.532.740,43
452 – Serviços Urbanos	1.906.471,95
482 - Habitação Urbana	105.186,63
541 - Preservação e Conservação Ambiental	2.323.591,79
606 – Extensão Rural	6.083,09
608 – Promoção da Produção Agropecuária	1.617.753,32
695 – Turismo	120.454,78
782 - Transporte Rodoviário	7.606.399,67
812 – Desporto Comunitário	386.608,10
843 – Serviço da Dívida Interna	256.473,02
999 – Reserva de Contingência	914.582,78
TOTAL GERAL	91.458.277,76

POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Despesas Correntes	87.695.301,86
Despesas de Capital	2.848.393,12
Reserva de Contingência	914.582,78
TOTAL DA DESPESA	91.458.277,76

POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

LEGISLATIVO	
01 – Poder Legislativo	4.500.000,00
Câmara Municipal	4.500.000,00
EXECUTIVO	
02 – Gabinete da Prefeita	2.144.105,96
Gabinete da Prefeita	2.144.105,96
03 – Unidade Central de Controle Interno	193.172,61
Diretoria de Controle Interno	193.172,61
04 – Procuradoria Geral	3.005.026,42



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Departamento de Assuntos Extrajudiciais	353. 688, 01
Departamento de Assuntos Judiciais	2. 651. 338, 41
05 – Secretaria de Administração e Serv. Públicos	5. 128. 951, 63
Administração e Serviços Públicos	5. 128. 951, 63
06 – Secretaria de Fazenda	2. 536. 332, 42
Administração Fazendária	1. 720. 732, 57
Departamento de Assuntos Indianistas	815. 599, 85
07 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	28. 630. 054, 03
Fundo Municipal de Educação	27.068.752,12
Manutenção da Cultura	1. 174. 693, 81
Manutenção do Esporte	386. 608, 10
08 - Secretaria de Saúde	22. 454. 171, 07
Fundo Municipal de Saúde	22. 454. 171, 07
09 - Secretaria de Assistência Social	5. 733. 199, 18
Fundo Municipal de Assistência Social	5. 404. 031, 07
Fundo da Criança e ao Adolescente	16. 248, 80
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	312. 919, 31
10 - Secretaria de Agricultura	1. 744. 291, 19
Departamento de Agricultura	1. 623. 836, 41
Departamento de Turismo	120. 454, 78
11 - Secretaria de Obras	12. 150. 798, 68
Departamento de Obras	12. 150. 798, 68
12 - Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2. 323. 591, 79
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	2. 300. 804, 84
Departamento de Meio Ambiente	22. 786, 95
99 - Reserva de Contingência	914. 582, 78
Reserva de Contingência	914. 582, 78
TOTAL DA DESPESA	91. 458. 277, 76

Art. 4º – Os valores constantes do Orçamento Geral do Município estabelecidos a preços correntes do mês de Setembro de 2025, poderão ser corrigidos durante a execução orçamentária, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, ou outro que venha substituí-lo, aplicado a partir de Outubro de 2025.

CAPÍTULO III



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Dos Créditos Adicionais Suplementares

Art. 5º – Fica o Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso I, §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados mediante Decreto e Resolução, respectivamente, a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite estabelecido no art. 37, do projeto de Lei municipal - LDO 2026, do total das despesas autorizadas, para os Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

Art. 6º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso I, §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, autorizados a abrir Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Superávit Financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, apurada por Fonte de Recursos, em 31 de dezembro de 2025.

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 5º desta Lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e inciso II, §1º, do art. 43 , da Lei Federal nº 4.320/64, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação, por Fonte de Recursos.

§ 1º Entende-se por Excesso de Arrecadação o recebimento de recursos não previstos na Lei Orçamentária de 2026 e a diferença positiva entre a receita prevista na Lei Orçamentária de 2026 e a receita efetivamente realizada, por Fonte de Recursos, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

§ 2º Ficam excluídos do limite fixado no art. 5º desta Lei, os créditos previstos no caput deste artigo.

Art. 8º - Os Créditos Adicionais Suplementares a que se referem os arts. 5º, 6º e 7º, desta Lei, terão suas aberturas detalhadas ao nível de elemento de despesa, identificador de uso, destinação de recursos e especificação das fontes de recursos.

Parágrafo Único. Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo, os créditos adicionais suplementares e especiais que decorram de Leis municipais específicas.

Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no curso da execução do Orçamento de 2026, por Decretos, Créditos Adicionais, por fonte de recursos específicos, nos órgãos da Administração Direta e Indireta, decorrente de eventuais transferências recebidas pelo Município, oriundas de projetos e programas implantados pela União ou pelo Estado do Paraná.

CAPÍTULO IV Das Disposições Finais

Art. 10 - Fica autorizado o repasse de recursos financeiros do Município ao Poder Legislativo, conforme disposto no inciso I, art. 29-A, da Constituição Federal de forma a atingir 7% (sete por cento), relativos ao somatório das Receitas efetivamente realizadas no Exercício Financeiro de 2025.

Art. 11 - Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos, a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, contribuições e auxílios, às entidades privadas com ou sem fins lucrativos, amparadas por legislação municipal.

Parágrafo Único. Os repasses de recursos serão efetivados mediante



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

convênios, conforme determinam a Lei Federal nº 14.133/21 e Lei 13.019/14 e suas alterações.

Art. 12 - Os órgãos e entidades mencionados no art. 3º desta Lei, ficam obrigados a encaminhar ao Poder Executivo Municipal até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Art. 13 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, o Poder Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 14 - Os recursos oriundos de Convênios não previstos neste Orçamento, ou seu excesso, poderão ser utilizados, por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante autorização Legislativa, como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais de projetos ou operações especiais e não serão computados para efeito do percentual disposto no artigo 5º desta Lei.

Art. 15 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar Convênios com o Governo Federal e Estadual, através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Parágrafo Único. No caso de assinaturas de Convênios, se necessário para executá-los, fica o Poder Executivo autorizado a incluir novos projetos e atividades no Orçamento das Unidades Gestoras.

Art. 16 - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar Operações de Crédito por Antecipação da Receita, de acordo com o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64 e § 8º do artigo 165 da Constituição Federal.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 17 - O orçamento analítico de despesa dos Poderes Legislativo e Executivo integra a presente Proposta Orçamentária.

Art. 18 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a compatibilizar, por meio de decreto no âmbito da execução orçamentária, os valores físicos e financeiros dos programas previstos no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 19 - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara, estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2026 com alterações no projeto e anexos, conforme solicitado pelo ofício nº196/2025 /CMT para atendimento ao Ministério Público de Contas do Estado do Paraná(MPC-PR e dá outras providências.

A Lei Orçamentária Anual estabelece as receitas e fixas as despesas que serão realizadas no próximo ano.

Ao terminar esta mensagem, agradeço aos membros desta Casa de Leis que, com sensibilidade política, souberam respeitar nossas iniciativas, demonstrando interesse para enfrentar desafios e contribuir para a credibilidade do Município como prestador dos serviços essenciais à população.

PAÇO MUNICIPAL DE TAMARANA em 25 de Novembro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 1
Data: 25/11/2025

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)**

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	91.458.277,76	DESPESAS CORRENTES	87.695.301,86
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES	11.940.909,76	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.812.266,64
RECEITA PATRIMONIAL	1.056.807,85	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	79.166,11
RECEITA AGROPECUÁRIA	1.873.925,52	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44.803.869,11
RECEITA DE SERVIÇOS	26.933,88		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.310,83		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.739.913,53		
	817.476,39		
		SUPERÁVIT CORRENTE	3.762.975,90
TOTAL RECEITAS CORRENTES	91.458.277,76	TOTAL DESPESAS CORRENTES	91.458.277,76
		DESPESAS DE CAPITAL	2.848.393,12
		INVESTIMENTOS	2.671.086,21
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	177.306,91
DÉFICIT CAPITAL	2.848.393,12		
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	2.848.393,12	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	2.848.393,12
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	914.582,78
<hr/>			
RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	91.458.277,76	DESPESAS CORRENTES	87.695.301,86
		DESPESAS CAPITAL	2.848.393,12
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	914.582,78
TOTAL	91.458.277,76	TOTAL	91.458.277,76

Sidney Aparecido da Silva
Sec. FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 2 / 5
Data: 25/11/2025



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 3 / 5
Data: 25/11/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00.00.00	RENDIMENTOS - RECURSOS LIVRES	1.138.727,62		
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00.00.00	REND FONTE 1000	655.267,55		
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00.00.00	REND ICMS ECOLOGICO	192.377,56		
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00.00.00	REND REMUN. DEPOSITO DE POUANÇA - CAMARA	291.082,51		
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária		26.933,88	
1.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária		26.933,88	
1.4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária	26.933,88		
1.4.1.1.01.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária	26.933,88		
1.4.1.1.01.0.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária - Principal	26.754,35		
1.4.1.1.01.0.2.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Agropecuária - Multas e Juros	179,53		
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços		2.310,83	
1.6.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.310,83	
1.6.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.310,83		
1.6.1.1.02.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.310,83		
1.6.1.1.02.0.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.310,83		
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferência Correntes	75.739.913,53		
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	42.028.251,28		
1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da	35.932.830,16		
1.7.1.1.51.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	34.069.628,90		
1.7.1.1.51.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	31.042.125,99		
1.7.1.1.51.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	38.802.657,49		
(-) fundeb		-7.760.531,50		
1.7.1.1.51.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	3.027.502,91		
1.7.1.1.51.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -	3.027.502,91		
1.7.1.1.52.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.863.201,26		
1.7.1.1.52.0.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial	2.329.001,57		
(-) fundeb		-465.800,31		
1.7.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências das Compensações Financeiras pela	820.115,97		
1.7.1.2.52.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	820.115,97		
1.7.1.2.52.1.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	27.185,31		
1.7.1.2.52.1.1.00.0.0.0.0.0.0.0	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	27.185,31		
1.7.1.2.52.4.0.00.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	792.930,66		
1.7.1.2.52.4.1.00.0.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	792.930,66		
1.7.1.3.00.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	4.032.780,70		
1.7.1.3.50.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	4.032.780,70		
1.7.1.3.50.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	3.294.870,97		
1.7.1.3.50.1.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	3.294.870,97		
1.7.1.3.50.1.1.11.00.0.0.0.0.0.0	PABS - Programa de Informatização APS - fonte 495	183.124,06		
1.7.1.3.50.1.1.12.00.0.0.0.0.0.0	PABS - Agente Comunitário de Saúde - Fonte 495	1.011.605,76		
1.7.1.3.50.1.1.13.00.0.0.0.0.0.0	PABS - Incent. Financeiro APS - Desempenho - Fonte	256.440,83		
1.7.1.3.50.1.1.14.00.0.0.0.0.0.0	PABS - Incent. Financeiro APS - Capitação Ponderada -	1.603.810,78		
1.7.1.3.50.1.1.15.00.0.0.0.0.0.0	PABS - Incent. Ações Estratégicas - fonte 495	239.889,54		
1.7.1.3.50.2.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	465.946,58		
1.7.1.3.50.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	465.946,58		
1.7.1.3.50.2.1.03.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferência de recursos do SUS - MAC SAMU 192 -	390.596,58		
1.7.1.3.50.2.1.04.00.0.0.0.0.0.0.0	Transferencia de recursos do SUS - MAC - Media e Alta	75.350,00		
1.7.1.3.50.3.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	240.283,15		
1.7.1.3.50.3.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	240.283,15		
1.7.1.3.50.3.1.05.00.0.0.0.0.0.0.0	Visa - Incentivo Financeiro Despesas Diversas - Fonte	73.076,11		
1.7.1.3.50.4.0.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Visa - Assist. Financ. Cmplementar AC Endemias - fonte	167.207,04		
1.7.1.3.50.4.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	31.680,00		
1.7.1.3.50.4.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	31.680,00		



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 4 / 5
Data: 25/11/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.50.4.1.03.00.00.00.00.00	Transferencia de recursos do SUS - Assistencia	31.680,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	1.013.940,80		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	692.670,57		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	692.670,57		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	130.757,29		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	130.757,29		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00.00.00.00	PNAEF FUNDAMENTAL	83.342,95		
1.7.1.4.52.0.1.02.00.00.00.00.00	PNAEF PRE-ESCOLA	23.202,91		
1.7.1.4.52.0.1.03.00.00.00.00.00	PNAEF EJA	2.640,50		
1.7.1.4.52.0.1.04.00.00.00.00.00	PNAE CRECHE	20.356,12		
1.7.1.4.52.0.1.05.00.00.00.00.00	PNAE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE	1.214,81		
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	190.512,94		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio	190.512,94		
1.7.1.4.53.0.1.01.00.00.00.00.00	PNATE FUNDAMENTAL	151.848,65		
1.7.1.4.53.0.1.02.00.00.00.00.00	Programa Apoio ao Transporte Escolar	10.518,96		
1.7.1.4.53.0.1.03.00.00.00.00.00	PNATE Ensino Médio	28.145,33		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	228.583,65		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	228.583,65		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de	228.583,65		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00.00	Piso Básico Fixo - SUAS - CRAS	80.083,65		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00.00	Transferência Família Paranaense	99.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00.00.00.00	Transferência de recursos assistência - Bloco gestão -	33.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00.00.00.00	Transferência de recursos Assistência - SUAS	16.500,00		
1.7.2.0.0.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		23.750.612,70	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	21.275.396,63		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	19.487.541,84		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	24.359.427,30		
(-) fundeb		-4.871.885,46		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.573.664,83		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.967.081,04		
(-) fundeb		-393.416,21		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	189.217,86		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	236.522,32		
(-) fundeb		-47.304,46		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	24.972,10		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	24.972,10		
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela	23.999,50		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela	23.999,50		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00.00.00.00	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela	23.999,50		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.517.461,00		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.517.461,00		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.517.461,00		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00.00.00.00	HOSPSUS	390.182,65		
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00.00.00.00	APSUS - ESTADO	1.069.258,73		
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00.00.00.00	SUS - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC	58.019,62		
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	931.899,19		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	931.899,19		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a	931.899,19		
1.7.2.4.51.0.1.02.00.00.00.00.00	TRANSPORTE ESTADO - FONTE 143	931.899,19		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.856,38		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	1.856,38		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.856,38		



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
 ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Página: 5 / 5
 Data: 25/11/2025

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00.00.00	Detran Multas	1.856,38		
1.7.5.0.0.0.0.00.00.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		9.961.049,55	
1.7.5.1.0.0.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	9.961.049,55		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	9.961.049,55		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	9.961.049,55		
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00	Transferencia recursos Fundeb 70%	9.893.881,83		
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00	Transferencia recursos Fundeb 30%	67.167,72		
1.9.0.0.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		817.476,39	
1.9.2.0.0.0.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		720.852,46	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações	52.660,71		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00	Outras indenizações	52.660,71		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	52.660,71		
1.9.2.1.99.0.1.01.00.00.00	Outras indenizações - Principal	52.660,71		
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Restituições	668.191,75		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	Outras Restituições	668.191,75		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	668.191,75		
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00.00	Restituições Diversas	400.490,56		
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00.00	Restituições de Pagamentos Indevidos	1.237,35		
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00.00	Restituição de convenios	266.463,84		
1.9.9.0.0.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Correntes		96.623,93	
1.9.9.9.0.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	96.623,93		
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas	96.623,93		
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00.00	Ónus de Sucumbência	96.623,93		
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00.00	Ónus de Sucumbência - Principal	96.623,93		
Total das receitas:				91.458.277,76

LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA MUNICIPAL

Sidney Aparecido da Silva
 Sec. FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
 CONTADOR



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI N° 4.320/64

Página: 1 / 2
Data: 25/11/2025

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			87.695.301,86
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		42.812.266,64	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.812.266,64	
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	37.577.282,68		
3.1.90.13.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.722.816,42		
3.1.90.94.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	512.167,54		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		79.166,11	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		79.166,11	
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	79.166,11		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		44.803.869,11	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		1.975.511,70	
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	300.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.675.511,70		
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE		245.155,60	
3.3.71.70.00.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	245.155,60		
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS		506.517,81	
3.3.72.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	146.517,81		
3.3.72.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	360.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.076.684,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS-CIVIL	337.834,78		
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	9.347.264,81		
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	2.438.515,81		
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.581.640,73		
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	553.061,34		
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.252.247,88		
3.3.90.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	844.766,53		
3.3.90.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	16.059,64		
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	866.100,50		
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	118.583,79		
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.625.335,08		
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	94.273,11		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			2.848.393,12
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.671.086,21	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.671.086,21	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	814.300,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.852.786,21		
4.4.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		177.306,91	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		177.306,91	
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	177.306,91		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			914.582,78
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			914.582,78
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			914.582,78
	Total das despesas:			91.458.277,76



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI N° 4.320/64

**NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)**

Página: 2 / 2
Data: 25/11/2025

LUIZA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Sidney Aparecido da Silva
Sec. FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 1 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 LEGISLATIVO		450.000,00	4.050.000,00	0,00	4.500.000,00
Unidade: 01.001 CAMARA MUNICIPAL		450.000,00	4.050.000,00	0,00	4.500.000,00
01	Legislativa	450.000,00	4.050.000,00		4.500.000,00
01.031	Ação Legislativa	450.000,00	4.050.000,00		4.500.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos	450.000,00	4.050.000,00		4.500.000,00
01.031.0001.1001	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal	450.000,00			450.000,00
01.031.0001.2001	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		4.050.000,00		4.050.000,00
Órgão: 02.000 GABINETE DA PREFEITA		0,00	2.144.105,96	0,00	2.144.105,96
Unidade: 02.001 GABINETE DA PREFEITA		0,00	2.144.105,96	0,00	2.144.105,96
04	Administração		2.144.105,96		2.144.105,96
04.122	Administração Geral		2.144.105,96		2.144.105,96
04.122.0002	GABINETE DA PREFEITA		2.144.105,96		2.144.105,96
04.122.0002.2002	COORDENAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA		2.028.405,19		2.028.405,19
04.122.0002.2003	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO		115.700,77		115.700,77
Órgão: 03.000 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO		0,00	193.172,61	0,00	193.172,61
Unidade: 03.001 DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO		0,00	193.172,61	0,00	193.172,61
04	Administração		193.172,61		193.172,61
04.124	Controle Interno		193.172,61		193.172,61
04.124.0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO		193.172,61		193.172,61
04.124.0003.2004	COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO		193.172,61		193.172,61
Órgão: 04.000 PROCURADORIA GERAL		0,00	3.005.026,42	0,00	3.005.026,42
Unidade: 04.001 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRA JUDICIAIS		0,00	353.688,01	0,00	353.688,01
02	Judiciária		353.688,01		353.688,01
02.062	Defesa do Interesse Pùb.No Processo Judiciário		353.688,01		353.688,01
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		353.688,01		353.688,01
02.062.0031.2005	REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL		353.688,01		353.688,01
Unidade: 04.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS		0,00	2.651.338,41	0,00	2.651.338,41
02	Judiciária		2.651.338,41		2.651.338,41
02.062	Defesa do Interesse Pùb.No Processo Judiciário		2.651.338,41		2.651.338,41
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		2.651.338,41		2.651.338,41

Sistema Planejamento - Beta Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 25/11/2025, às 15:24:44. Protocolo: 4f412ceb-f6fb-4a08-9ca6-b8717ea1aa3

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 2 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
02.062.0031.2006	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL		2.651.338,41		2.651.338,41
Órgão: 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		0,00	5.128.951,63	0,00	5.128.951,63
Unidade: 05.001 ADMINISTRACAO		0,00	5.128.951,63	0,00	5.128.951,63
04	Administração		4.979.961,32		4.979.961,32
04.122	Administração Geral		4.748.958,69		4.748.958,69
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.733.402,59		4.733.402,59
04.122.0004.2007	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		614.818,87		614.818,87
04.122.0004.2008	DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICIPIO		36.356,78		36.356,78
04.122.0004.2009	RH - RECURSOS HUMANOS		300.769,38		300.769,38
04.122.0004.2010	SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS		3.602.318,79		3.602.318,79
04.122.0004.2011	SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS		179.138,77		179.138,77
04.122.0030	PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL		15.556,10		15.556,10
04.122.0030.2014	CONTRIBUIÇÃO AOS CONSORCIOS		15.556,10		15.556,10
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		231.002,63		231.002,63
04.243.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		231.002,63		231.002,63
04.243.0004.2078	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		231.002,63		231.002,63
05	Defesa Nacional		148.990,31		148.990,31
05.153	Defesa Terrestre		148.990,31		148.990,31
05.153.0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA		148.990,31		148.990,31
05.153.0006.2012	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO		148.990,31		148.990,31
Órgão: 06.000 SECRETARIA DE FAZENDA		0,00	2.279.859,40	256.473,02	2.536.332,42
Unidade: 06.001 ADMINISTRACAO FAZENDARIO		0,00	1.464.259,55	256.473,02	1.720.732,57
04	Administração		1.464.259,55		1.464.259,55
04.123	Administração Financeira		1.464.259,55		1.464.259,55
04.123.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.464.259,55		1.464.259,55
04.123.0005.2027	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		313.567,51		313.567,51
04.123.0005.2028	SERVIÇOS TRIBUTARIOS		407.001,02		407.001,02
04.123.0005.2029	SERVIÇOS CONTABEIS		506.828,61		506.828,61
04.123.0005.2030	SERVIÇOS DE TESOURARIA MUNICIPAL		236.862,41		236.862,41
28	Encargos Especiais			256.473,02	256.473,02

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
 ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 3 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
28.843	Serviço da Dívida Interna			256.473,02	256.473,02
28.843.0000	DIVIDA INTERNA			256.473,02	256.473,02
28.843.0000.0002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA			256.473,02	256.473,02
Unidade: 06.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS		0,00	815.599,85	0,00	815.599,85
14	Direitos da Cidadania		815.599,85		815.599,85
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		815.599,85		815.599,85
14.423.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		815.599,85		815.599,85
14.423.0005.2031	SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDÍGINA		815.599,85		815.599,85
Órgão: 07.000 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		105.000,00	28.425.054,03	0,00	28.530.054,03
Unidade: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		105.000,00	26.863.752,12	0,00	26.968.752,12
12	Educação	105.000,00	26.863.752,12		26.968.752,12
12.361	Ensino Fundamental		18.869.220,32		18.869.220,32
12.361.0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		18.869.220,32		18.869.220,32
12.361.0014.2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.282.851,02		1.282.851,02
12.361.0014.2034	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA		607.408,95		607.408,95
12.361.0014.2035	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		3.908.933,12		3.908.933,12
12.361.0014.2036	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		9.485.204,57		9.485.204,57
12.361.0014.2037	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%		67.521,01		67.521,01
12.361.0014.2278	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.213.737,63		3.213.737,63
12.361.0014.2394	Emendas Parlamentares - Educação		303.564,02		303.564,02
12.362	Ensino Médio		30.154,11		30.154,11
12.362.0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO		30.154,11		30.154,11
12.362.0029.2044	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - ENSINO MEDIO		30.154,11		30.154,11
12.364	Ensino Superior		69.370,54		69.370,54
12.364.0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR		69.370,54		69.370,54
12.364.0032.2271	COORDENACAO POLO EDUCACAO A DISTANCIA		69.370,54		69.370,54
12.365	Educação Infantil	105.000,00	7.385.363,34		7.490.363,34
12.365.0015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	105.000,00	7.385.363,34		7.490.363,34
12.365.0015.1011	Construção e Reforma de Unidades	105.000,00			105.000,00
12.365.0015.2038	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		638.201,06		638.201,06

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)**

Página: 4 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0015.2040	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		4.539.730,09		4.539.730,09
12.365.0015.2274	MANUTENÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO		170.842,65		170.842,65
12.365.0015.2279	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		2.036.589,54		2.036.589,54
12.366	Educação de Jovens e Adultos		47.643,81		47.643,81
12.366.0016	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		47.643,81		47.643,81
12.366.0016.2041	MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS		7.643,81		7.643,81
12.366.0016.2042	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		40.000,00		40.000,00
12.367	Educação Especial		462.000,00		462.000,00
12.367.0017	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		462.000,00		462.000,00
12.367.0017.2275	SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA		462.000,00		462.000,00
Unidade: 07.002 MANUTENÇÃO DA CULTURA		0,00	1.174.693,81	0,00	1.174.693,81
13	Cultura		1.174.693,81		1.174.693,81
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		1.099.656,91		1.099.656,91
13.391.0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		1.099.656,91		1.099.656,91
13.391.0018.2045	MANUTENÇÃO DO DEPº DE PATRIMONIO CULTURAL		84.814,62		84.814,62
13.391.0018.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS CULTURAIS		1.014.842,29		1.014.842,29
13.392	Difusão Cultural		75.036,90		75.036,90
13.392.0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL		75.036,90		75.036,90
13.392.0019.2047	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		75.036,90		75.036,90
Unidade: 07.003 MANUTENÇÃO DO ESPORTE		0,00	386.608,10	0,00	386.608,10
27	Desporto e Lazer		386.608,10		386.608,10
27.812	Desporto Comunitário		386.608,10		386.608,10
27.812.0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO		386.608,10		386.608,10
27.812.0028.2048	MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO		386.608,10		386.608,10
Órgão: 08.000 SECRETARIA DE SAUDE		0,00	22.454.171,07	0,00	22.454.171,07
Unidade: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	22.454.171,07	0,00	22.454.171,07
04	Administração		256.741,98		256.741,98
04.122	Administração Geral		256.741,98		256.741,98
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		256.741,98		256.741,98
04.122.0004.2049	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		256.741,98		256.741,98

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 5 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde		22.197.429,09		22.197.429,09
10.122	Administração Geral		165.548,85		165.548,85
10.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		165.548,85		165.548,85
10.122.0004.2277	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		8.200,00		8.200,00
10.122.0004.2389	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATENÇÃO BASICA		111.258,40		111.258,40
10.122.0004.2390	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - MEDIA E ALTA		46.090,45		46.090,45
10.301	Atenção Básica		8.854.578,45		8.854.578,45
10.301.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA		8.854.578,45		8.854.578,45
10.301.0010.2063	MANUTENCAO ATENCAO BASICA		8.854.578,45		8.854.578,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12.255.070,97		12.255.070,97
10.302.0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		12.255.070,97		12.255.070,97
10.302.0011.2050	MANUT. E PRESTAÇÃO DE SERV. DO CONSORCIO INTER-MUNICIPAL		1.119.599,50		1.119.599,50
10.302.0011.2393	Emendas Parlamentares - Saúde		450.000,00		450.000,00
10.302.0011.2396	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO		8.547.457,98		8.547.457,98
10.302.0011.2397	MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU		856.531,74		856.531,74
10.302.0011.2398	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ISSAMU NAGAI		856.481,75		856.481,75
10.302.0011.2399	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		425.000,00		425.000,00
10.303	Suporrt Profilático e Terapêutico		325.045,26		325.045,26
10.303.0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		325.045,26		325.045,26
10.303.0037.2388	MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		325.045,26		325.045,26
10.304	Vigilância Sanitária		336.859,41		336.859,41
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		336.859,41		336.859,41
10.304.0012.2074	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		336.859,41		336.859,41
10.305	Vigilância Epidemiológica		260.326,15		260.326,15
10.305.0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		260.326,15		260.326,15
10.305.0013.2075	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		260.326,15		260.326,15
Órgão: 09.000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	5.833.199,18	0,00	5.833.199,18
Unidade: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		0,00	5.504.031,07	0,00	5.504.031,07
08	Assistência Social		5.504.031,07		5.504.031,07
08.241	Assistência ao Idoso		881.301,70		881.301,70

Sistema Planejamento - Betha Sistemas. Usuário: saulo.rodrigues. Emissão: 25/11/2025, às 15:24:44. Protocolo: 4f412ceb-f6fb-4a08-9ca6-b8717ea1aa3

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 6 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO		881.301,70		881.301,70
08.241.0036.2288	BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - ASILO		881.301,70		881.301,70
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		37.510,00		37.510,00
08.242.0038	Programa de Assistência à Pessoa com Deficiencia		37.510,00		37.510,00
08.242.0038.2290	Assistencia ao Portador de Deficiencia		37.510,00		37.510,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		529.100,00		529.100,00
08.243.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		237.600,00		237.600,00
08.243.0034.2392	BLOCO PROT SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR		237.600,00		237.600,00
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		291.500,00		291.500,00
08.243.0035.2296	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV		291.500,00		291.500,00
08.244	Assistência Comunitária		4.056.119,37		4.056.119,37
08.244.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.056.119,37		4.056.119,37
08.244.0034.2055	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.955.690,36		2.955.690,36
08.244.0034.2281	BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS		25.699,78		25.699,78
08.244.0034.2282	BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD PBF		13.762,05		13.762,05
08.244.0034.2284	BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS		986.167,18		986.167,18
08.244.0034.2285	BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS		74.800,00		74.800,00
Unidade: 09.003 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		0,00	16.248,80	0,00	16.248,80
08	Assistência Social		16.248,80		16.248,80
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		16.248,80		16.248,80
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		16.248,80		16.248,80
08.243.0035.6002	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		16.248,80		16.248,80
Unidade: 09.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		0,00	312.919,31	0,00	312.919,31
08	Assistência Social		312.919,31		312.919,31
08.241	Assistência ao Idoso		312.919,31		312.919,31
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO		312.919,31		312.919,31
08.241.0036.2077	ASSISTENCIA AO DIREITO DO IDOSO		42.919,31		42.919,31
08.241.0036.2395	Emendas Parlamentares - Social		270.000,00		270.000,00
Órgão: 10.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA		0,00	1.744.291,19	0,00	1.744.291,19
Unidade: 10.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		0,00	1.623.836,41	0,00	1.623.836,41

Tamarana, 30 de dezembro de 2025

Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO

(ANEXO 6)

Página: 7 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura		1.623.836,41		1.623.836,41
20.606	Extensão Rural		6.083,09		6.083,09
20.606.0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL		6.083,09		6.083,09
20.606.0025.2023	SERVIÇOS DE MELHORIAS E BENFEITORIAS - PDR		6.083,09		6.083,09
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.617.753,32		1.617.753,32
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		1.617.753,32		1.617.753,32
20.608.0024.2021	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		1.617.753,32		1.617.753,32
Unidade: 10.002 DEPARTAMENTO DE TURISMO		0,00	120.454,78	0,00	120.454,78
23	Comércio e Serviços		120.454,78		120.454,78
23.695	Turismo		120.454,78		120.454,78
23.695.0026	PROGRAMA DE TURISMO		120.454,78		120.454,78
23.695.0026.2024	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO TURISMO		120.454,78		120.454,78
Órgão: 11.000 SECRETARIA DE OBRAS		96.800,00	12.053.998,68	0,00	12.150.798,68
Unidade: 11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS		96.800,00	12.053.998,68	0,00	12.150.798,68
15	Urbanismo	96.800,00	4.342.412,38		4.439.212,38
15.451	Infra-Estrutura Urbana	96.800,00	2.435.940,43		2.532.740,43
15.451.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	96.800,00	2.435.940,43		2.532.740,43
15.451.0020.1003	OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	96.800,00			96.800,00
15.451.0020.2015	SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS		2.435.940,43		2.435.940,43
15.452	Serviços Urbanos		1.906.471,95		1.906.471,95
15.452.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.154.405,18		1.154.405,18
15.452.0020.2016	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.154.405,18		1.154.405,18
15.452.0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		752.066,77		752.066,77
15.452.0021.2017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA		752.066,77		752.066,77
16	Habitação		105.186,63		105.186,63
16.482	Habitação Urbana		105.186,63		105.186,63
16.482.0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA		105.186,63		105.186,63
16.482.0022.2018	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO		105.186,63		105.186,63
26	Transporte		7.606.399,67		7.606.399,67
26.782	Transporte Rodoviário		7.606.399,67		7.606.399,67

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Página: 8 / 9

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26.782.0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO		7.606.399,67		7.606.399,67
26.782.0027.2019	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS		4.743.068,51		4.743.068,51
26.782.0027.2020	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA		330.325,23		330.325,23
26.782.0027.2080	MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL		2.533.005,93		2.533.005,93
Órgão: 12.000 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	2.323.591,79	0,00	2.323.591,79
Unidade: 12.001 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		0,00	2.300.804,84	0,00	2.300.804,84
18	Gestão Ambiental		2.300.804,84		2.300.804,84
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		2.300.804,84		2.300.804,84
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2.300.804,84		2.300.804,84
18.541.0023.2270	COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		2.000.804,84		2.000.804,84
18.541.0023.2287	RPPN - Reserva Particular de Patrimonio Natural		300.000,00		300.000,00
Unidade: 12.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		0,00	22.786,95	0,00	22.786,95
18	Gestão Ambiental		22.786,95		22.786,95
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		22.786,95		22.786,95
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		22.786,95		22.786,95
18.541.0023.2026	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		22.786,95		22.786,95
Órgão: 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	914.582,78	914.582,78
Unidade: 99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	914.582,78	914.582,78
99	Reserva de Contingência			914.582,78	914.582,78
99.999	Reserva de Contingência			914.582,78	914.582,78
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA			914.582,78	914.582,78
99.999.0099.1020	RESERVA DE CONTIGENCIA			914.582,78	914.582,78

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

Total geral: 651.800,00 89.635.421,96 1.171.055,80 91.458.277,76

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Sidney Aparecido da Silva
Sec. FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Página: 1 / 5
Data: 25/11/2025

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	450.000,00	4.050.000,00		4.500.000,00
01.31	Ação Legislativa	450.000,00	4.050.000,00		4.500.000,00
01.31.0001	Programa de Procedimentos Legislativos	450.000,00	4.050.000,00		4.500.000,00
02	Judiciária		3.005.026,42		3.005.026,42
02.62	Defesa do Interesse Pùb.No Processo Judiciário		3.005.026,42		3.005.026,42
02.62.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL		3.005.026,42		3.005.026,42
04	Administração		9.038.241,42		9.038.241,42
04.122	Administração Geral		7.149.806,63		7.149.806,63
04.122.0002	GABINETE DA PREFEITA		2.144.105,96		2.144.105,96
04.122.0030	PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL		15.556,10		15.556,10
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.990.144,57		4.990.144,57
04.123	Administração Financeira		1.464.259,55		1.464.259,55
04.123.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.464.259,55		1.464.259,55
04.124	Controle Interno		193.172,61		193.172,61
04.124.0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO		193.172,61		193.172,61
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		231.002,63		231.002,63
04.243.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		231.002,63		231.002,63
05	Defesa Nacional		148.990,31		148.990,31
05.153	Defesa Terrestre		148.990,31		148.990,31
05.153.0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA		148.990,31		148.990,31
08	Assistência Social		5.833.199,18		5.833.199,18
08.241	Assistência ao Idoso		1.194.221,01		1.194.221,01
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO		1.194.221,01		1.194.221,01
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		37.510,00		37.510,00
08.242.0038	Programa de Assistência à Pessoa com Deficiencia		37.510,00		37.510,00

Tamarana, 30 de dezembro de 2025

Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 2 / 5
Data: 25/11/2025

**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		545.348,80		545.348,80
08.243.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		237.600,00		237.600,00
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		307.748,80		307.748,80
08.244	Assistência Comunitária		4.056.119,37		4.056.119,37
08.244.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		4.056.119,37		4.056.119,37
10	Saúde		22.197.429,09		22.197.429,09
10.122	Administração Geral		165.548,85		165.548,85
10.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		165.548,85		165.548,85
10.301	Atenção Básica		8.854.578,45		8.854.578,45
10.301.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA		8.854.578,45		8.854.578,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		12.255.070,97		12.255.070,97
10.302.0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		12.255.070,97		12.255.070,97
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		325.045,26		325.045,26
10.303.0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		325.045,26		325.045,26
10.304	Vigilância Sanitária		336.859,41		336.859,41
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA		336.859,41		336.859,41
10.305	Vigilância Epidemiológica		260.326,15		260.326,15
10.305.0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		260.326,15		260.326,15
12	Educação	105.000,00	26.863.752,12		26.968.752,12
12.361	Ensino Fundamental		18.869.220,32		18.869.220,32
12.361.0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		18.869.220,32		18.869.220,32
12.362	Ensino Médio		30.154,11		30.154,11
12.362.0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO		30.154,11		30.154,11
12.364	Ensino Superior		69.370,54		69.370,54
12.364.0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR		69.370,54		69.370,54
12.365	Educação Infantil	105.000,00	7.385.363,34		7.490.363,34

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal


 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
 POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.365.0015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	105.000,00	7.385.363,34		7.490.363,34
12.366	Educação de Jovens e Adultos		47.643,81		47.643,81
12.366.0016	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		47.643,81		47.643,81
12.367	Educação Especial		462.000,00		462.000,00
12.367.0017	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL		462.000,00		462.000,00
13	Cultura		1.174.693,81		1.174.693,81
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		1.099.656,91		1.099.656,91
13.391.0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO		1.099.656,91		1.099.656,91
13.392	Difusão Cultural		75.036,90		75.036,90
13.392.0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL		75.036,90		75.036,90
14	Direitos da Cidadania		815.599,85		815.599,85
14.423	Assistência aos Povos Indígenas		815.599,85		815.599,85
14.423.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		815.599,85		815.599,85
15	Urbanismo	96.800,00	4.342.412,38		4.439.212,38
15.451	Infra-Estrutura Urbana	96.800,00	2.435.940,43		2.532.740,43
15.451.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	96.800,00	2.435.940,43		2.532.740,43
15.452	Serviços Urbanos		1.906.471,95		1.906.471,95
15.452.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		1.154.405,18		1.154.405,18
15.452.0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS		752.066,77		752.066,77
16	Habitação		105.186,63		105.186,63
16.482	Habitação Urbana		105.186,63		105.186,63
16.482.0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBAMA		105.186,63		105.186,63
18	Gestão Ambiental		2.323.591,79		2.323.591,79
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		2.323.591,79		2.323.591,79
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		2.323.591,79		2.323.591,79


**DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS,
POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20	Agricultura		1.623.836,41		1.623.836,41
20.606	Extensão Rural		6.083,09		6.083,09
20.606.0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL		6.083,09		6.083,09
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		1.617.753,32		1.617.753,32
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		1.617.753,32		1.617.753,32
23	Comércio e Serviços		120.454,78		120.454,78
23.695	Turismo		120.454,78		120.454,78
23.695.0026	PROGRAMA DE TURISMO		120.454,78		120.454,78
26	Transporte		7.606.399,67		7.606.399,67
26.782	Transporte Rodoviário		7.606.399,67		7.606.399,67
26.782.0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO		7.606.399,67		7.606.399,67
27	Desporto e Lazer		386.608,10		386.608,10
27.812	Desporto Comunitário		386.608,10		386.608,10
27.812.0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO		386.608,10		386.608,10
28	Encargos Especiais			256.473,02	256.473,02
28.843	Serviço da Dívida Interna			256.473,02	256.473,02
28.843.0000	DIVIDA INTERNA			256.473,02	256.473,02
99	Reserva de Contingência			914.582,78	914.582,78
99.999	Reserva de Contingência			914.582,78	914.582,78
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA			914.582,78	914.582,78

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

Total geral: 651.800,00 89.635.421,96 1.171.055,80 91.458.277,76

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Sidney Aparecido da Silva
Sec. FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 1 / 5
Data: 25/11/2025

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	4.500.000,00		4.500.000,00
01.031	Ação Legislativa	4.500.000,00		4.500.000,00
01.031.0001	Programa de Procedimentos Legislativos	4.500.000,00		4.500.000,00
02	Judiciária	3.005.026,42		3.005.026,42
02.062	Defesa do Interesse Pùb.No Processo Judiciário	3.005.026,42		3.005.026,42
02.062.0031	PROGRAMA DE APOIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	3.005.026,42		3.005.026,42
04	Administração	8.827.489,64	210.751,78	9.038.241,42
04.122	Administração Geral	6.939.054,85	210.751,78	7.149.806,63
04.122.0002	GABINETE DA PREFEITA	2.144.105,96		2.144.105,96
04.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.779.392,79	210.751,78	4.990.144,57
04.122.0030	PROGRAMA REPASSE FINC. AOS CONSORCIOS TIBAGI E CISMEL	15.556,10		15.556,10
04.123	Administração Financeira	1.464.259,55		1.464.259,55
04.123.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.464.259,55		1.464.259,55
04.124	Controle Interno	193.172,61		193.172,61
04.124.0003	PROGRAMA DE CONTROLE INTERNO	193.172,61		193.172,61
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	231.002,63		231.002,63
04.243.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	231.002,63		231.002,63
05	Defesa Nacional	148.990,31		148.990,31
05.153	Defesa Terrestre	148.990,31		148.990,31
05.153.0006	PROGRAMA DE SEGURANÇA PUBLICA	148.990,31		148.990,31
08	Assistência Social	5.617.591,85	215.607,33	5.833.199,18
08.241	Assistência ao Idoso	1.194.221,01		1.194.221,01
08.241.0036	ASSISTENCIA AOS DIREITOS DO IDOSO	1.194.221,01		1.194.221,01
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	37.510,00		37.510,00
08.242.0038	Programa de Assistência à Pessoa com Deficiencia	37.510,00		37.510,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	535.448,80	9.900,00	545.348,80

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Página: 2 / 5
Data: 25/11/2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08.243.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	227.700,00	9.900,00	237.600,00
08.243.0035	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	307.748,80		307.748,80
08.244	Assistência Comunitária	3.850.412,04	205.707,33	4.056.119,37
08.244.0034	PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.850.412,04	205.707,33	4.056.119,37
10	Saúde	4.050.564,77	18.146.864,32	22.197.429,09
10.122	Administração Geral	161.378,68	4.170,17	165.548,85
10.122.0004	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	161.378,68	4.170,17	165.548,85
10.301	Atenção Básica	772.299,21	8.082.279,24	8.854.578,45
10.301.0010	PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA	772.299,21	8.082.279,24	8.854.578,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.453.828,08	9.801.242,89	12.255.070,97
10.302.0011	PROGRAMA DE ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.453.828,08	9.801.242,89	12.255.070,97
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	325.045,26		325.045,26
10.303.0037	PROGRAMA DE SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	325.045,26		325.045,26
10.304	Vigilância Sanitária	236.926,85	99.932,56	336.859,41
10.304.0012	PROGRAMA DE VIGILANCIA SANITARIA	236.926,85	99.932,56	336.859,41
10.305	Vigilância Epidemiológica	101.086,69	159.239,46	260.326,15
10.305.0013	PROGRAMA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	101.086,69	159.239,46	260.326,15
12	Educação	11.508.564,81	15.460.187,31	26.968.752,12
12.361	Ensino Fundamental	9.471.852,03	9.397.368,29	18.869.220,32
12.361.0014	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL	9.471.852,03	9.397.368,29	18.869.220,32
12.362	Ensino Médio		30.154,11	30.154,11
12.362.0029	PROGRAMA DE ENSINO MEDIO		30.154,11	30.154,11
12.364	Ensino Superior	69.370,54		69.370,54
12.364.0032	PROGRAMA ENSINO SUPERIOR	69.370,54		69.370,54
12.365	Educação Infantil	1.461.698,01	6.028.665,33	7.490.363,34
12.365.0015	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.461.698,01	6.028.665,33	7.490.363,34
12.366	Educação de Jovens e Adultos	43.644,23	3.999,58	47.643,81
12.366.0016	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	43.644,23	3.999,58	47.643,81

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 3 / 5
Data: 25/11/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12.367	Educação Especial	462.000,00		462.000,00
12.367.0017	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	462.000,00		462.000,00
13	Cultura	1.174.693,81		1.174.693,81
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.099.656,91		1.099.656,91
13.391.0018	PROGRAMA DE PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	1.099.656,91		1.099.656,91
13.392	Difusão Cultural	75.036,90		75.036,90
13.392.0019	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL	75.036,90		75.036,90
14	Direitos da Cidadania	815.599,85		815.599,85
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	815.599,85		815.599,85
14.423.0005	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	815.599,85		815.599,85
15	Urbanismo	4.439.212,38		4.439.212,38
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.532.740,43		2.532.740,43
15.451.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.532.740,43		2.532.740,43
15.452	Serviços Urbanos	1.906.471,95		1.906.471,95
15.452.0020	PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.154.405,18		1.154.405,18
15.452.0021	PROGRAMA DE SERVIÇOS URBANOS	752.066,77		752.066,77
16	Habitação	105.186,63		105.186,63
16.482	Habitação Urbana	105.186,63		105.186,63
16.482.0022	PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBAMA	105.186,63		105.186,63
18	Gestão Ambiental	2.323.591,79		2.323.591,79
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.323.591,79		2.323.591,79
18.541.0023	PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.323.591,79		2.323.591,79
20	Agricultura	1.623.836,41		1.623.836,41
20.606	Extensão Rural	6.083,09		6.083,09
20.606.0025	PROGRAMA DE EXTENÇÃO RURAL	6.083,09		6.083,09
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.617.753,32		1.617.753,32

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

Página: 4 / 5
Data: 25/11/2025

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20.608.0024	PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL	1.617.753,32		1.617.753,32
23	Comércio e Serviços	120.454,78		120.454,78
23.695	Turismo	120.454,78		120.454,78
23.695.0026	PROGRAMA DE TURISMO	120.454,78		120.454,78
26	Transporte	6.344.481,86	1.261.917,81	7.606.399,67
26.782	Transporte Rodoviário	6.344.481,86	1.261.917,81	7.606.399,67
26.782.0027	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO	6.344.481,86	1.261.917,81	7.606.399,67
27	Desporto e Lazer	386.608,10		386.608,10
27.812	Desporto Comunitário	386.608,10		386.608,10
27.812.0028	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITARIO	386.608,10		386.608,10
28	Encargos Especiais	256.473,02		256.473,02
28.843	Serviço da Dívida Interna	256.473,02		256.473,02
28.843.0000	DIVIDA INTERNA	256.473,02		256.473,02
99	Reserva de Contingência	914.582,78		914.582,78
99.999	Reserva de Contingência	914.582,78		914.582,78
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGENCIA	914.582,78		914.582,78
Total geral:		56.162.949,21	35.295.328,55	91.458.277,76

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Sidney Aparecido da Silva
Sec. FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

Página: 1 / 2
Data: 25/11/2025

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01 LEGISLATIVO	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	2.144.105,96	0,00	0,00
03 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	193.172,61	0,00	0,00
04 PROCURADORIA GERAL	0,00	3.005.026,42	0,00	0,00	0,00	0,00
05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	4.979.961,32	148.990,31	0,00
06 SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	1.464.259,55	0,00	0,00
08 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	256.741,98	0,00	0,00
Total:	4.500.000,00	3.005.026,42	0,00	9.038.241,42	148.990,31	0,00

ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.968.752,12
08 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	22.197.429,09	0,00	0,00
09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	5.833.199,18	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	0,00	5.833.199,18	0,00	22.197.429,09	0,00	26.968.752,12

ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
06 SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	815.599,85	0,00	0,00	0,00	0,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E	1.174.693,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 SECRETARIA DE OBRAS	0,00	0,00	4.439.212,38	105.186,63	0,00	0,00
12 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.323.591,79
Total:	1.174.693,81	815.599,85	4.439.212,38	105.186,63	0,00	2.323.591,79

ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

Página: 2 / 2

Data: 25/11/2025

10	SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	1.623.836,41	0,00	0,00	120.454,78	0,00
	Total:	0,00	1.623.836,41	0,00	0,00	120.454,78	0,00

ÓRGÃOS	ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01 LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
02 GABINETE DA PREFEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.144.105,96
03 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193.172,61
04 PROCURADORIA GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.005.026,42
05 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.128.951,63
06 SECRETARIA DE FAZENDA	0,00	0,00	0,00	256.473,02	0,00	2.536.332,42
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E	0,00	0,00	386.608,10	0,00	0,00	28.530.054,03
08 SECRETARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.454.171,07
09 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.833.199,18
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.744.291,19
11 SECRETARIA DE OBRAS	0,00	7.606.399,67	0,00	0,00	0,00	12.150.798,68
12 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.323.591,79
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	914.582,78	914.582,78
Total:	0,00	7.606.399,67	386.608,10	256.473,02	914.582,78	91.458.277,76

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA MUNICIPAL

SIDNEY APARECIDO DA SILVA

Sec. FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES

CONTADOR



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64
FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 1 / 2
Data: 25/11/2025

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	4.500.000,00
01.31	Ação Legislativa	4.500.000,00
02	Judiciária	3.005.026,42
02.62	Defesa do Interesse Pùb.No Processo Judiciário	3.005.026,42
04	Administração	9.038.241,42
04.122	Administração Geral	7.149.806,63
04.123	Administração Financeira	1.464.259,55
04.124	Controle Interno	193.172,61
04.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	231.002,63
05	Defesa Nacional	148.990,31
05.153	Defesa Terrestre	148.990,31
08	Assistência Social	5.833.199,18
08.241	Assistência ao Idoso	1.194.221,01
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	37.510,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	545.348,80
08.244	Assistência Comunitária	4.056.119,37
10	Saúde	22.197.429,09
10.122	Administração Geral	165.548,85
10.301	Atenção Básica	8.854.578,45
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	12.255.070,97
10.303	Suporfe Profilático e Terapêutico	325.045,26
10.304	Vigilância Sanitária	336.859,41
10.305	Vigilância Epidemiológica	260.326,15
12	Educação	26.968.752,12
12.361	Ensino Fundamental	18.869.220,32
12.362	Ensino Médio	30.154,11
12.364	Ensino Superior	69.370,54
12.365	Educação Infantil	7.490.363,34
12.366	Educação de Jovens e Adultos	47.643,81
12.367	Educação Especial	462.000,00
13	Cultura	1.174.693,81
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.099.656,91
13.392	Difusão Cultural	75.036,90
14	Direitos da Cidadania	815.599,85
14.423	Assistência aos Povos Indígenas	815.599,85
15	Urbanismo	4.439.212,38
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.532.740,43
15.452	Serviços Urbanos	1.906.471,95
16	Habitação	105.186,63
16.482	Habitação Urbana	105.186,63
18	Gestão Ambiental	2.323.591,79



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Página: 2 / 2

Data: 25/11/2025

Código	Especificação	Total
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	2.323.591,79
20	Agricultura	1.623.836,41
20.606	Extensão Rural	6.083,09
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	1.617.753,32
23	Comércio e Serviços	120.454,78
23.695	Turismo	120.454,78
26	Transporte	7.606.399,67
26.782	Transporte Rodoviário	7.606.399,67
27	Desporto e Lazer	386.608,10
27.812	Desporto Comunitário	386.608,10
28	Encargos Especiais	256.473,02
28.843	Serviço da Dívida Interna	256.473,02
99	Reserva de Contingência	914.582,78
99.999	Reserva de Contingência	914.582,78
		Total Geral: 91.458.277,76

 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA MUNICIPAL

 Sidney Aparecido da Silva
 Sec. FAZENDA

 SAULO RIBEIRO RODRIGUES
 CONTADOR

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 1 / 34
Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 LEGISLATIVO		4.500.000,00
UNIDADE: 01.001 CAMARA MUNICIPAL		4.500.000,00
01.031.0001.1001 - Construção, Ampliação e/ou Reforma do Prédio da Câmara Municipal		450.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00	
01.031.0001.2001 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS		4.050.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	2.250.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.250.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	382.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	382.500,00	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	40.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	173.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	173.000,00	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

 Página: 2 / 34
 Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	800.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	800.000,00	
ÓRGÃO: 02.000 Gabinete da Prefeita		2.144.105,96
UNIDADE: 02.001 Gabinete da Prefeita		2.144.105,96
04.122.0002.2002 - Coordenação do Gabinete da Prefeita		2.028.405,19
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.237.764,53	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.237.764,53	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	161.420,04	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	161.420,04	
3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	462.167,54	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	462.167,54	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	105.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	105.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	57.053,08	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	57.053,08	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
04.122.0002.2003 - Divulgação e promoção do Município		115.700,77
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	115.700,77	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	115.700,77	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 3 / 34

Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 03.000 UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO	193.172,61	
UNIDADE: 03.001 DIRETORIA DE CONTROLE INTERNO	193.172,61	
04.124.0003.2004 - COORDENAÇÃO DO CONTROLE INTERNO	193.172,61	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	121.640,72	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	121.640,72	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.681,89	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.681,89	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	550,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	550,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	52.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	52.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00	
ÓRGÃO: 04.000 PROCURADORIA GERAL	3.005.026,42	
UNIDADE: 04.001 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS EXTRA JUDICIAIS	353.688,01	
02.062.0031.2005 - REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL	353.688,01	
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	287.562,05	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	287.562,05	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.086,18	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.086,18	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.200,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 4 / 34

Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.639,78	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.639,78	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	
UNIDADE: 04.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JUDICIAIS		2.651.338,41
02.062.0031.2006 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL		2.651.338,41
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.903,33	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.903,33	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	600,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	600,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	21.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.500,00	
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	2.624.335,08	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.624.335,08	
ÓRGÃO: 05.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		5.128.951,63
UNIDADE: 05.001 ADMINISTRACAO		5.128.951,63
04.122.0004.2007 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		614.818,87
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	295.491,93	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	295.491,93	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	58.315,19	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	58.315,19	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	4.600,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.600,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.427,72	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.427,72	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	50.000,00	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 5 / 34
Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	88.707,23	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	88.707,23	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	101.995,96	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	101.995,96	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.280,84	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.280,84	
04.122.0004.2008 - DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO		36.356,78
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	36.356,78	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	36.356,78	
04.122.0004.2009 - RH - RECURSOS HUMANOS		300.769,38
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	239.677,20	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	239.677,20	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	38.314,69	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.314,69	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	600,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	600,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.800,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	18.277,49	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.277,49	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	
04.122.0004.2010 - SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PÚBLICOS		3.602.318,79
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	590.352,32	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	590.352,32	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 6 / 34

Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	59.054,50	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	59.054,50	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	430.021,39	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.551,54	
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	163.662,71	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	200.920,52	
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	30.962,12	
00556/00556.99.99.00.00.1.749.0000 - Transferências Lei 9615/98	79,95	
00734/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Convênio Detran - Multas	2.844,55	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	55.399,41	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.399,41	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	798.723,87	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	798.723,87	
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	794.766,53	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	794.766,53	
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	863.600,50	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	855.776,82	
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	7.538,87	
00512/00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	284,81	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.400,27	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.021,50	
00501/00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.378,77	
04.122.0004.2011 - SERVIÇOS DE LICITAÇÃO E COMPRAS		179.138,77
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	116.357,90	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	116.357,90	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.778,50	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 7 / 34

Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.778,50	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	42.002,37	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.002,37	
05.153.0006.2012 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO		148.990,31
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	104.690,65	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	104.690,65	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.856,17	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.856,17	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.200,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.590,53	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.590,53	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.252,96	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.252,96	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00	
04.122.0030.2014 - CONTRIBUIÇÃO AOS CONSORCIOS		15.556,10
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	15.556,10	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.556,10	
04.243.0004.2078 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		231.002,63
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	180.432,82	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.432,82	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	32.946,50	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.946,50	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.813,25	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.813,25	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

 Página: 8 / 34
 Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.065,51	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.065,51	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.744,55	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.744,55	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA DE FAZENDA		2.536.332,42
UNIDADE: 06.001 ADMINISTRACAO FAZENDARIO		1.720.732,57
28.843.0000.0002 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONFESSADA		256.473,02
3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	79.166,11	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	79.166,11	
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	177.306,91	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	177.306,91	
04.123.0005.2027 - COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		313.567,51
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	253.108,26	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	253.108,26	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	22.875,95	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.875,95	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	600,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	600,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.399,76	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.399,76	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	33.083,54	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	33.083,54	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
04.123.0005.2028 - SERVIÇOS TRIBUTARIOS		407.001,02
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	171.743,59	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

 Página: 9 / 34
 Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	171.743,59	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	23.811,36	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	23.811,36	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	211.446,07	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	211.446,07	
04.123.0005.2029 - SERVIÇOS CONTABEIS		506.828,61
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	444.469,74	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	444.469,74	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	48.465,21	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48.465,21	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13.893,66	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.893,66	
04.123.0005.2030 - SERVIÇOS DE TESOURARIA MUNICIPAL		236.862,41
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	122.706,10	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	122.706,10	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.297,49	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.297,49	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	55.145,71	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.145,71	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	41.313,11	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	41.313,11	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.400,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.400,00	
UNIDADE: 06.002 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS		815.599,85
14.423.0005.2031 - SERVIÇOS DE APOIO A COMUNIDADE INDIGINA		815.599,85
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	151.194,46	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 10 / 34

Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	151.194,46	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	300.000,00	
00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	359.114,20	
00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	359.114,20	
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	3.191,19	
00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	3.191,19	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00	
00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	2.100,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		28.630.054,03
UNIDADE: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		27.068.752,12
12.365.0015.1011 - Construção e Reforma de Unidades		105.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	30.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	75.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	75.000,00	
12.361.0014.2032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		1.282.851,02
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	610.356,50	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	610.356,50	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	124.298,19	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	124.298,19	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	292.600,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	292.600,00	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.800,00	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	5.800,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	61.365,82	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

 Página: 11 / 34
 Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.934,97	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.430,85	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	20.400,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.400,00	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160.549,65	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	160.549,65	
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.750,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.750,00	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.730,86	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.730,86	
12.361.0014.2034 - DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA		607.408,95
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	607.408,95	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	522.565,10	
00138/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEF - FUNDAMENTAL	84.843,85	
12.361.0014.2035 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		3.908.933,12
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.388.628,68	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	214.144,02	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	162.698,50	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	619.598,11	
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	392.188,05	
3.3.90.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.520.304,44	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	854.076,69	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	323.721,90	
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	228.535,81	
00110/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - TRANSPORTE ESCOLAR	157.662,34	
00143/01005.03.01.01.01.1.571.0000 - Transporte Escolar Estado	956.307,70	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 12 / 34
Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.361.0014.2036 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		9.485.204,57
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	8.611.444,19	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.768.836,43	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	5.358.607,76	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	484.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	873.760,38	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	814.432,05	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	59.328,33	
12.361.0014.2037 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB 30%		67.521,01
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	59.418,49	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	59.418,49	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.102,52	
00102/00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 30%	8.102,52	
12.365.0015.2038 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		638.201,06
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.845,91	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.534,39	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	18.311,52	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	236.158,19	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	212.518,12	
00139/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - PRÉ-ESCOLA	23.640,07	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	358.094,08	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.059,57	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	142.709,18	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	25.325,33	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.102,88	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.102,88	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

 Página: 13 / 34
 Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.365.0015.2040 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%		4.539.730,09
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.062.811,53	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	368.727,04	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	3.279.407,59	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	414.676,90	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	476.918,56	
00101/00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 70%	476.918,56	
12.366.0016.2041 - MERENDA ESCOLAR - JOVENS E ADULTOS		7.643,81
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	7.643,81	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.644,23	
00140/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEP - EJA	2.690,48	
00149/01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Alimentação Escolar - AEE	1.309,10	
12.366.0016.2042 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	15.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
12.362.0029.2044 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE - ENSINO MEDIO		30.154,11
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.154,11	
00145/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - ENSINO MEDIO	30.154,11	
12.364.0032.2271 - COORDENACAO POLO EDUCACAO A DISTANCIA		69.370,54
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.200,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.170,54	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025

Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 14 / 34

Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.170,54	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
12.365.0015.2274 - MANUTENÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO		170.842,65
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	170.842,65	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.116,53	
00141/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNAEC -CRECHE	20.726,12	
12.367.0017.2275 - SUBVENÇÃO APAE DE TAMARANA		462.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	462.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	462.000,00	
12.361.0014.2278 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		3.313.737,63
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.157.940,50	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.157.940,50	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	162.623,07	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	162.623,07	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	494.535,49	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	157.967,16	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	286.661,93	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	49.906,40	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.384.965,12	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	344.347,10	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	696.574,71	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	212.273,48	
00107/00107.99.01.00.00.1.550.0000 - Salário Educação	91.977,71	
01829/01011.12.01.06.18.1.599.0000 - ETI -Escola em Tempo Integral	39.792,12	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		113.673,45

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

 Página: 15 / 34
 Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	113.673,45	
12.365.0015.2279 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		2.036.589,54
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.441.875,65	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	158.152,86	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.283.722,79	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	112.300,84	
00103/00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	50.659,58	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	61.641,26	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	58.117,86	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	58.117,86	
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.182,18	
00144/01011.09.01.06.18.1.599.0000 - PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	11.182,18	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	410.694,22	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	410.694,22	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.418,79	
00104/00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.418,79	
12.361.0014.2394 - Emendas Parlamentares - Educação		303.564,02
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.564,02	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	103.564,02	
UNIDADE: 07.002 MANUTENÇÃO DA CULTURA		1.174.693,81
13.391.0018.2045 - MANUTENÇÃO DO DEPº DE PATRIMONIO CULTURAL		84.814,62
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	18.220,77	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 16 / 34

Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.220,77	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.186,49	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.186,49	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.178,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.178,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	62.229,36	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	62.229,36	
13.391.0018.2046 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM EVENTOS CULTURAIS		1.014.842,29
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.750,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.750,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.550,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.550,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.011.542,29	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.011.542,29	
13.392.0019.2047 - MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA		75.036,90
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	60.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.200,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.200,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.736,90	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.736,90	
UNIDADE: 07.003 MANUTENÇÃO DO ESPORTE		386.608,10
27.812.0028.2048 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO		386.608,10
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	58.678,03	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025

Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

 Página: 17 / 34
 Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	58.678,03	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.190,88	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.190,88	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	998,25	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	998,25	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	48.158,01	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	48.158,01	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	160.964,50	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	160.964,50	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.591,77	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.591,77	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	103.026,66	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	103.026,66	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA DE SAUDE		22.454.171,07
UNIDADE: 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		22.454.171,07
04.122.0004.2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE		256.741,98
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	193.999,60	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	193.999,60	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	39.242,38	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	39.242,38	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	21.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	
10.302.0011.2050 - MANUT. E PRESTAÇÃO DE SERV. DO CONSORCIO INTER-MUNICIPAL		1.119.599,50
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	229.599,50	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 18 / 34

Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	229.599,50	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	890.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	890.000,00	
10.301.0010.2063 - MANUTENCAO ATENCAO BASICA		8.854.578,45
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.963.779,24	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	260.636,98	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.844.384,34	
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	2.858.757,92	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	723.476,42	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	43.096,53	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	254.675,79	
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	425.704,10	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	15.800,00	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.800,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	638.289,86	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.928,30	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	47.096,87	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	555.264,69	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	32.832,53	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	16.910,62	
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	15.921,91	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.957.836,94	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	246.636,20	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	975.712,35	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	712.369,78	
00495/00495.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção Básica	23.118,61	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 19 / 34
Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	110.700,02	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	110.700,02	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	181.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	181.500,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230.363,44	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.501,20	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	76.411,50	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	31.532,60	
00500/00000.01.01.00.20.1.898.0000 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde-Portaria nº204-GM,2007	41.567,80	
01518/00518.09.02.06.20.1.601.0000 - Bloco investimento - SUS	76.350,34	
10.304.0012.2074 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA		336.859,41
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	106.053,70	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	106.053,70	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.767,11	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.767,11	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	6.000,00	
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	78.219,54	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	73.219,54	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.154,94	
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	30.154,94	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.592,62	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.815,00	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00	
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	53.777,62	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 20 / 34
Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.071,50	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.071,50	
10.305.0013.2075 - MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		260.326,15
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	178.953,81	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.246,51	
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	88.707,30	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	57.421,76	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.840,18	
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	46.581,58	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	550,00	
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	550,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	23.400,58	
00497/00497.09.02.06.20.1.600.0000 - Vigilância em Saúde	23.400,58	
10.122.0004.2277 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		8.200,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	3.080,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.080,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.040,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.040,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.080,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.080,00	
10.303.0037.2388 - MANUTENÇÃO DO SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		325.045,26
3.3.72.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	146.517,81	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	146.517,81	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	178.527,45	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	178.527,45	
10.122.0004.2389 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - ATENÇÃO BASICA		111.258,40

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 21 / 34
Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.800,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.800,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.840,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.840,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	100.618,40	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.618,40	
10.122.0004.2390 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL - MEDIA E ALTA		46.090,45
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.050,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.050,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	36.270,17	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.100,00	
01020/01006.09.02.06.20.1.898.0000 - COVID -19 - SAUDE - CUSTEIO	4.170,17	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.770,28	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.770,28	
10.302.0011.2393 - Emendas Parlamentares - Saúde		450.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
10.302.0011.2396 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO		8.547.457,98
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.459.960,82	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.459.960,82	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	517.435,17	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	517.435,17	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

 Página: 22 / 34
 Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.400,00	
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.400,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	883.027,05	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.697,08	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	304.839,84	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	90.000,00	
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	417.490,13	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	30.335,39	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	30.335,39	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.628.899,55	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	355.531,50	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.888.344,04	
00494/00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	323.396,72	
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	29.838,00	
00498/00498.09.02.06.20.1.600.0000 - Assistência Farmacêutica	31.789,29	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	8.800,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.800,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.600,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.600,00	
10.302.0011.2397 - MANUT. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGENCIA - SAMU		856.531,74
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	434.465,22	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	434.465,22	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	64.342,22	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	64.342,22	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.750,00	
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.750,00	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 23 / 34

Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	79.208,51	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	79.208,51	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	21.681,51	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	21.681,51	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	244.350,06	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	244.350,06	
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	6.434,22	
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.434,22	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	
10.302.0011.2398 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ISSAMU NAGAI		856.481,75
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	489.465,22	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	489.465,22	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	64.342,22	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	64.342,22	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.700,00	
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.700,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	24.208,51	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	24.208,51	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	21.681,51	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	21.681,51	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	244.350,06	
00303/00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	244.350,06	
3.3.90.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	6.434,23	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026Página: 24 / 34
Data: 25/11/2025QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00496/00496.09.02.06.20.1.600.0000 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	6.434,23	
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.100,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.100,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	
10.302.0011.2399 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		425.000,00
3.3.72.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	360.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	360.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	65.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.733.199,18
UNIDADE: 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.404.031,07
08.244.0034.2055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.855.690,36
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.791.092,60	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.791.092,60	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	217.107,18	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	217.107,18	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	8.893,50	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.176,25	
00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.717,25	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	139.298,35	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	139.298,35	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	69.606,19	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	69.606,19	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	599.753,37	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	530.994,71	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 25 / 34
Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	68.758,66	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	29.939,17	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.900,00	
00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	20.039,17	
08.244.0034.2281 - BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL - IGD SUAS		25.699,78
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	3.699,78	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.700,00	
00755/00934.09.06.06.06.1.660.0000 - IGD-SUAS	999,78	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	21.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.000,00	
08.244.0034.2282 - BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO - IGD PBF		13.762,05
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	5.150,00	
00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	5.150,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.384,51	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00	
00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	1.174,51	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.127,54	
00733/01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Índice de Gestão Descentralizada do Bolsa Família	4.127,54	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	
08.244.0034.2284 - BLOCO PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS		986.167,18
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	71.117,68	
00744/00934.09.06.06.02.1.898.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS	71.117,68	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.260,69	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

 Página: 26 / 34
 Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00744/00934.09.06.06.02.1.898.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS	9.260,69	
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	2.100,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	45.862,05	
00744/00934.09.06.06.02.1.898.0000 - Piso Básico Fixo - CRAS	2.862,05	
01806/01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Bloco de Gestao - SIGTV g 3201	33.000,00	
01817/01011.09.04.06.18.1.669.0000 - SUAS Fortalecimento Emergencial CADÚnico	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	822.934,76	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	822.934,76	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	28.600,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.100,00	
01817/01011.09.04.06.18.1.669.0000 - SUAS Fortalecimento Emergencial CADÚnico	6.500,00	
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	6.292,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.292,00	
08.244.0034.2285 - BLOCO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE - CREAS		74.800,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	39.600,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	39.600,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.200,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.200,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	
08.241.0036.2288 - BLOCO PROT.SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - ASILO		881.301,70
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	881.301,70	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	881.301,70	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 27 / 34

Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
08.242.0038.2290 - Assistencia ao Portador de Deficiencia		37.510,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	37.510,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.510,00	
08.243.0035.2296 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV		291.500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	77.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	77.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	5.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	187.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	187.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	
08.243.0034.2392 - BLOCO PROT SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE - CASA LAR		237.600,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	110.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	50.600,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.700,00	
00771/00935.09.06.05.07.1.661.0000 - PAS - PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL	9.900,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	55.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00	
UNIDADE: 09.003 FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		16.248,80
08.243.0035.6002 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		16.248,80
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	2.500,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

Página: 28 / 34
Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.186,75	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.186,75	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.740,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.740,00	
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.210,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.612,05	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.612,05	
UNIDADE: 09.004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO		312.919,31
08.241.0036.2077 - ASSISTENCIA AO DIREITO DO IDOSO		42.919,31
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.528,50	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.056,82	
01786/01005.03.99.01.01.1.701.0000 - FIPAR - DIREITO DO IDOSO	471,68	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	25.080,81	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.080,81	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.310,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.310,00	
08.241.0036.2395 - Emendas Parlamentares - Social		270.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	90.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	90.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA		1.744.291,19
UNIDADE: 10.001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		1.623.836,41

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDDPágina: 29 / 34
Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
20.608.0024.2021 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PRODUÇÃO VEGETAL		1.617.753,32
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	441.085,58	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	441.085,58	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	51.616,45	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	51.616,45	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	600,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	600,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	34.667,64	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	34.667,64	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.080.783,65	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.080.783,65	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
4.4.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	
20.606.0025.2023 - SERVIÇOS DE MELHORIAS E BENFEITORIAS - PDR		6.083,09
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.083,09	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.083,09	
UNIDADE: 10.002 DEPARTAMENTO DE TURISMO		120.454,78
23.695.0026.2024 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO TURISMO		120.454,78
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	86.433,36	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	86.433,36	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.663,61	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.663,61	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	6.306,62	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.306,62	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

 Página: 30 / 34
 Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.051,19	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.051,19	
ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE OBRAS		12.150.798,68
UNIDADE: 11.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS		12.150.798,68
15.451.0020.1003 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA		96.800,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	96.800,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	96.800,00	
15.451.0020.2015 - SERVIÇOS DE RUAS E AVENIDAS		2.435.940,43
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	425.518,10	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	425.518,10	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.342,22	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.342,22	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	506.660,18	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	506.660,18	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	21.694,53	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.694,53	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.432.725,40	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.432.725,40	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
15.452.0020.2016 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.154.405,18
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	25.319,79	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	23.319,79	
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	23.318,10	
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	23.318,10	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026
**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

 Página: 31 / 34
 Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.105.767,29	
00507/00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.105.767,29	
15.452.0021.2017 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA		752.066,77
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	174.918,30	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	174.918,30	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	13.108,99	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.108,99	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	18.498,64	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.498,64	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	543.540,84	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	543.540,84	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
16.482.0022.2018 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO		105.186,63
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	78.708,48	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	78.708,48	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	3.171,65	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.171,65	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.210,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.210,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	22.096,50	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.096,50	
26.782.0027.2019 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIARIOS		4.743.068,51
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	872.915,88	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	872.915,88	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	125.633,66	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal

 MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

 Página: 32 / 34
 Data: 25/11/2025

 QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
 GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	125.633,66	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.076.396,58	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	440.756,28	
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	289.575,56	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	346.064,74	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.663.122,39	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.663.122,39	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
26.782.0027.2020 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA OFICINA		330.325,23
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	105.438,95	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	105.438,95	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	9.584,69	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.584,69	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	54.362,84	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	54.362,84	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	158.838,75	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	158.838,75	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.100,00	
26.782.0027.2080 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL		2.533.005,93
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.233.005,93	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.012.555,06	
00504/00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	425.907,07	
00510/00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.370,44	
00511/00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	594.173,36	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

**QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD**

 Página: 33 / 34
 Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	300.000,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
ÓRGÃO: 12.000 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		2.323.591,79
UNIDADE: 12.001 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		2.300.804,84
18.541.0023.2270 - COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		2.000.804,84
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	141.729,34	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	141.729,34	
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	24.115,40	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	24.115,40	
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	1.450,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.450,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	97.798,61	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	97.798,61	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.730.750,49	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.730.750,49	
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.961,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.961,00	
18.541.0023.2287 - RPPN - Reserva Particular de Patrimônio Natural		300.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	300.000,00	
00002/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Desvinculação das Receitas dos Municípios - DRM	300.000,00	
UNIDADE: 12.002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		22.786,95
18.541.0023.2026 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		22.786,95
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.961,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.961,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	12.864,95	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.864,95	

Tamarana, 30 de dezembro de 2025



Edição 2260 - AnoXX-Semanal



MUNICIPIO DE TAMARANA - PR
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2026

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃO DO
GOVERNO E DA ADMINISTRAÇÃO - QDD

Página: 34 / 34
Data: 25/11/2025

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.961,00	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.961,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		914.582,78
UNIDADE: 99.099 RESERVA DE CONTINGENCIA		914.582,78
99.999.0099.1020 - RESERVA DE CONTIGENCIA		914.582,78
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	914.582,78	
00000/00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	914.582,78	
	TOTAL GERAL	91.458.277,76

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Sidney Aparecido da Silva
Sec. FAZENDA

SAULO RIBEIRO RODRIGUES
CONTADOR



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO N° 336/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 31.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.302.11.2396-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 31.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 31.000,00
--	---------------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO N° 337/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1570/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.122.4.2010-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.099.99.999.99.1020-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 30 de Dezembro de 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Secretaria Municipal de Fazenda

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br